O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 889 - DE 22 À 28 DE SETEMBRO DE 2014 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LEI

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1035/2014
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

SÚMULA: "Dispõe sobre a mudança do dia da comemoração da Marcha para Jesus".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou **LEI** de autoria dos Vereadores Leslie Carlos K. de Moura e Policial Batista, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei n.º 328/2005, que dispõe sobre a comemoração da Marcha para Jesus, passando a vigorar a seguinte redação:

"Fica instituído no município de Fazenda Rio Grande a comemoração da Marcha para Jesus, a ser comemorada no último sábado do mês de março".

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Autoria:
Leslie Carlos K. de Moura e Policial Batista

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

18.542.0016.2.113-3.1.90.16.00.00.00.00.1511 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 400,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
23.01 - SM do Trabalho
11.334.0014.2.102-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 68.000,00
11.334.0014.2.102-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
04.122.0001.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 10.000,00
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
05.01 - Procuradoria Jurídica
02.062.0015.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.04 - Agricultura
20.606.0006.2.076-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 3.500,00
20.606.0006.2.076-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SM de Obras
15.452.0012.2.108-3.1.90.11.00.00.00.00.1507 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 1.500,00
15.452.0004.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 5.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
09.01 - SM de Urbanismo
15.452.0016.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 1.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.301.0009.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00.1498 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 1.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
18.01 - Funtrans
06.181.0012.2.115-3.1.90.11.00.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 3.500,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - SM de Defesa Social
06.422.0012.2.089-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 15.000,00
06.422.0012.2.090-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - SM de Meio Ambiente
18.542.0016.2.113-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 400,00
18.542.0016.2.112-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.100,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01 - Reserva de Contingência
99.999.0999.0.099-9.9.99.99.99.00.00.00.1000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 17.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 994/2013.

Fonte 000	**958.650,47**
Fonte 008	**7.000,00**
Fonte 303	**367.000,00**
Fonte 500	**700.000,00**

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3753/2014
De 24 de setembro de 2014

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao servidor José Carlos Galvão".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 34, inciso I, complementado pela alínea "b" do inciso IV do artigo 23, ambos da Lei Municipal n. 70/01, ainda conforme artigo 40 da Constituição Federal (§§ 3º e 17 combinados com a alínea "a" do inciso III do § 1º),

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao servidor **José Carlos Galvão,** matrícula n.º 31.301, ocupante do cargo de Motorista, correspondente ao valor de **R$ 1.108,78** (um mil, cento e oito reais e setenta e oito centavos), a partir de **22 de setembro de 2014,** conforme o Ato de Concessão n.º 115/2014, do Processo Administrativo n.º 293/2014 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (22/09/2014), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

DECRETOS

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003751/14
De 22 de setembro de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 994/2013 de 18 de dezembro de 2013,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.110.350,47** (dois milhões, cento e dez mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
04.122.0001.2.003-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 17.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
04.09 - Cultura
12.361.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 19.000,00
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
05.01 - Procuradoria Jurídica
02.062.0015.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 4.000,00
05.02 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica
03.092.0015.2.099-3.1.90.16.00.00.00.00.1008 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.04 - Agricultura
20.606.0006.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 12.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SM de Obras
15.452.0004.2.022-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.200,00
15.452.0012.2.108-3.3.90.46.00.00.00.00.1507 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
09.01 - SM de Urbanismo
15.452.0016.2.027-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.301.0009.2.074-3.1.90.16.00.00.00.00.1498 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
10.301.0009.2.114-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 367.000,00
10.302.0009.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 677.650,47
10.302.0009.2.067-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 31.000,00
10.302.0009.2.067-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 9.000,00
10.301.0009.2.098-4.4.90.52.00.00.00.00.1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
08.244.0008.2.052-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 117.000,00
08.244.0008.2.052-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.500,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
18.01 - Funtrans
06.181.0012.2.115-3.1.90.16.00.00.00.00.1509 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.500,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - SM de Defesa Social
06.422.0012.2.089-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
06.422.0012.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - SM de Meio Ambiente
18.542.0016.2.112-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL 26.500,00
18.542.0016.2.112-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.100,00

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3752/2014.
De 23 de setembro de 2014.

Súmula: "Convoca o II Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Capacitação e Qualificação Profissional do Programa 'Fazenda Mais Capacitação' e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 18.803/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o II Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Capacitação e Qualificação Profissional do Programa 'Fazenda Mais Capacitação', que acontecerá no dia 24/10/2014 nas dependências do Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, situado na Rua Itália, 287, Bairro Nações, das 08h00 às 17h00.

Art. 2º O Fórum convocado na forma do artigo anterior terá como tema "Caminhos da Capacitação para o ano de 2015" e como objetivo a discussão de propostas para a Política Pública Municipal voltada à capacitação e qualificação profissional para o próximo ano, com a participação da sociedade civil, das empresas privadas e do poder público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3754/2014
De 25 de setembro de 2014

SÚMULA: "Destitui do exercício da função de Direção da Escola Municipal Antonio Baldan e designa para o exercício de função de Direção da Escola Municipal Antonio Baldan".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 18.164/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída Eliane do Rocio Pinheiro, matrículas n.º 275.101 e 348.207, do exercício da função de Direção da Escola Municipal Antonio Baldan, a partir de 08/09/2014, conforme Processo Administrativo n.º 18.164/2014.

Art. 2º. Fica designada Vanessa Oliveira Diaz, matrículas n.º 348.277 e 348.819, para o exercício da função de Direção do CMEI Santa Terezinha, a partir de 08/09/2014, conforme Processo Administrativo n.º 18.164/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

O MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 266/2014 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados nos Anexos I, II e III, mediante protocolos e datas informados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos Anexos I, II e III.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014

ANEXO I - PORTARIA 266/2014 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
618/2011	348548	ADRIANA AKIMI ELIBIO	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
3610/2011	3501/263501	ADRIANA APARECIDA STRUJAK	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
19696/2010	348169	ADRIANA DA SILVA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
8503/12	349822	ADRIANA DA SILVA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
3232/2011	349187	ALCIONE INOCÊNCIA SOARES	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
13001/2010	102301	ALESSANDRA BRANCO SUMINI	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
15631/2012	353049	ALESSANDRA SANTANA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
5883/2013	349593	ANDREA TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
15514/2010	348523	ANITA ROSANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
9066/2012	349333	CARLA PESCHEL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
11047/2011	8201	CELIA PIO DAS CHAGAS	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
5646/2012	349329	CIRLEI MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
1876/2011	89201	CLEONICE MARIA DA ROSA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
15304/2013	352355	DANIEL LOPES	SERVENTE	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
14481/2013	12701	DENIZE WILCZAK	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
14480/2013	12601	DENIZE WILCZAK	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
2191/2013	349570	DIVANIR DE LURDES WALKOVIECZ CAMPOS	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
19765/2010	352902	EDINA RIBEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
19070/2012	14401	EDINEUZA MOREIRA ANDRADE PORTUGAL	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
19069/2012	251401	EDINEUZA MOREIRA ANDRADE PORTUGAL	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
12455/2011	352907	EDNA DE LOURDES COSTA	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
20285/2010	15001	ELAINE DA GUARDA SCHELBAUER	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
10499/2012	349485	ELAINE LUCILIA PEREIRA BORDA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
13985/2010	348508	ELIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTUCCI	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
1832/10	223501/348767	EDNELMA RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO	ED. INFANTIL / PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
17617/2010	220101	ELIANE DE FÁTIMA COSLOSKI	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
5041/2012	218601	ELISIR TERESINHA FRANCO ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
19974/2010	348446	ELIZABETE RE BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
4890/2012	238601	ELVIRA CROL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
688/2012	348347	FRANCIELE PACHECO DA SILVA MOSSNER	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
3403/2012	349262	FRANCIELI TEREZINHA GODOY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
1045/11	348768	FRANCIELLI SOKOSKI KEPP	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
16769/2011	349170	GERSINA COSTA DA SILVA GERONIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.

ANEXO II - PORTARIA 266/2014 - SMA

14142/2011	236601	IRACEMA FAGUNDES BUSOLO	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
10074/2012	348769	IRACEMA FAGUNDES BUSOLO	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
10235/2012	124801	IRENE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
9888/2012	287401	ISABEL CRISTINA MIQUECHUK LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
13267/2013	273401	IVONE DE ALMEIDA DIAS	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
11439/2010	348550	IVONE MARIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
208/14	351353	IZABEL DE ANDRADE	EDUCADOR DE INFÂNCIA	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
6633/2012	255501	JACIRA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
6634/2012	349279	JOANICE DO ROCIO RIBAS CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
5843/2012	348751	JOELMA SOUZA LOPES INOCENCIO	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
7746/10	21501	JOSIANE APARECIDA LAZAROTO	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
1193/14	349825	JULIANE APARECIDA NOSSOL DE SOUZA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
1192/14	348588	JULIANE APARICIDA NOSSOL DE SOUZA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
1222/11	131001	LEIA LUCIANA RESKE	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
9176/2013	352223	LENILCE CORREA FERNANDES LEAL	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
11552/2010	348423	LUCIANE DA SILVA KOSAKOSKI	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
1131/11	348413	LUCILENE BISCAIA CANDIDO	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
1130/11	253501	LUCILENE BISCAIA CANDIDO	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
15788/2012	349181	MARCIA DE BRITO SOARES	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
6580/2011	249601	MARGARETE PEREIRA S.C. DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
1958/2013	349598	MARIA ANTONIETA DE LENA COSTA	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
3100/2010	348239/350253	MARIA APARECIDA FIGUEIRÓ	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
8373/2010	348204	MARIA APARECIDA SEMANN	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
12990/2013	352478	MARIA MADALENA RODRIGUES	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
4228/2011	348223	MARIA NATALINA PEREIRA ROSA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
5515/2011	348335	MARIA ROSA DA SILVA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
19532/2012	348762	MARILDA MESSIANO RODRIGUES	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
20099/13	272901	MARILIA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
3497/11	337501	MARLI SPOZITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
20094/13	348373	MARILIA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
10796/2011	56201	MARLENI OLDONI LELIS	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
10245/2012	249601	NUCILIA MALACUIAS DA SILVA PEDROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
18861/2013	349421/350218	PATRICIA MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
12575/12	349562	OSMARINA DE JESUS BARBOSA	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.

ANEXO III - PORTARIA 266/2014 - SMA

17423/2010	133101/264801	REGIANE CLAUDINO DA CUNHA KACZMAREK	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
11039/2010	348242	ROSANGELA MEIRELES	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
2972/2010	53101/348158	ROSELI TERESINHA RAMOS	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
1044/11	349427	ROZELI CORREIA DA ROCHA	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
812/2013	349227	SANDRA BARBOSA DE CASTRO	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
3409/11	349048	SALETE DE QUEIROZ	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
5513/2011	348355	SILMARA VAINARSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
8329/2011	348948	SILMARA XAVIER ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
3227/14	291801	SILVIA ANDREIA FERREIRA	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
7544/2012	349345	SILVIA LOURDES DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
3914/2013	349567	SONIA MARIA BUENO DE MATTOS	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
15165/10	348352	SUELI DE SOUZA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
15785/2012	349575	THAIS NUNES DE BARROS	PROFESSOR 40 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
12381/2010	348448	VALDELICE MARTINS POSSIDONIO	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
577/2011	348154	VANESSA VIEIRA MAKULIA	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
769/2011	124501	VERA LUCIA GONÇALVES SILVA PEGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
12730/2012	349067	ZELIA MARIA DE JESUS	PROFESSOR 40HS	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
6810/10	98601	ZELINDA OPALINSKI	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.
6264/2011	88401/348350	ZILDA APARECIDA DA SILVA DE CASTILHO	PROFESSOR 20 H	19/09/14 À 18/12/14	S.M.E.C.E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 267/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
PROFESSOR – 20 HORAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **PROFESSOR - 20 Horas**, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012 e 060/2013, a partir de **23 de setembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 012/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LIZIANE FRANCO VEIGA	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 268/2014 – SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º **Exonerar, a pedido,** os servidores municipais abaixo relacionado, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

MATRÍCULA	NOME	PROT.	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
349196	JANETE DOMINICO	3093/14	PROFESSOR – 20 HORAS	03/09/14	S.M.E.C.E.
351172	KEILLY CRISTIANE MULLER BORTOLUZZI	3264/14	PROFESSOR – 20 HORAS	11/09/14	S.M.E.C.E.

Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir das datas supracitadas na tabela do Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 269/2014 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, à servidora abaixo relacionada, mediante protocolo e data informada.

Matrícula	Protocolo	Nome	Cargo	Período	Lotação
350256	17611/14	LUCIANE NOVOCHADLE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/14 à 31/10/14	S.M.S.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 029/2014
De 19 de Setembro de 2014

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO
Nº 5.895/2014

Fazenda Rio Grande, 19 de Setembro de 2014.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 030/2014
De 19 de Setembro de 2014

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO
Nº 5648/2013

Fazenda Rio Grande, 19 de Setembro de 2014.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 031/2014
De 19 de setembro de 2014

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 18.755/13 e Apenso nº 11188/14, envolvendo Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES, RG nº 4.545.647-1-SSP/PR, integrada ainda pela secretária SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, RG nº 7.030.055-9-SSP/PR e pelo membro ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, RG nº 4.970.814-9-SSP/PR, designados pelas Portarias nº 106/2009, 108/2009, ambas de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo nº 18755/13, de 15 de Outubro de 2013 e Apenso nº 11.188/14, de 02 de junho de 2014.

1. De acordo com o processo supra mencionado, serão averiguados os fatos narrados pelo Ministério Público, que encaminhou o presente à Procuradoria Geral do Município, para providências quanto à alegação de negativa da equipe médica municipal em realizar atendimento à paciente, conforme os documentos em anexo.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1.A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.
Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão Disciplinar Permanente ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data em que a mesma der início aos seus trabalhos para a apuração do contido nos autos.

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2014.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº. 007/2014
De 23 de Setembro de 2014.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº. 052/2012, bem como o julgamento constante do Inquérito Administrativo Disciplinar nº. **18.991/13 e Apensos,**

RESOLVE:

Desconsiderar o contido no Diário Oficial nº 888/2014 tornando-a insubsistente e deliberar como segue.

Conforme Mandado de Citação 001/14, o interessado **perdeu o prazo de interposição** do pedido de reconsideração de ato, como também **não houve a juntada de documento de procuração** em petição realizada por procurador (descrito no relatório deste secretário apensado no Inquérito nº 18.991/13).
Contudo, **considerando** o acompanhamento de seus pares e superiores durante sua jornada de trabalho, onde o servidor sofreu mudança de postura agindo de forma correta e lícita, cumprindo com suas obrigações funcionais, demonstrando ser prestativo na observância dos regramentos disciplinares (zelo, dedicação e assiduidade), é que **RECONSIDERO** minha decisão anterior descrita na Portaria nº 005/2014, com base no Art. 98, inciso III b da Lei Complementar nº 052/2012, a fim de alterar a penalidade aplicada no processo disciplinar supracitado de suspensão de 15 (quinze) dias para **Suspensão de 03 (três)** dias ao servidor Guarda Municipal Wanderlei de Souza – Matrícula 349246, a contar do dia 08 ao dia 10 de Outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

Glauber Antonio Brochado
Secretário Municipal de Defesa Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2014
De 24 de Setembro de 2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA os candidatos aprovados no Teste Seletivo para suprimento de **19 (dezenove) vagas** para **PROFESSOR – 40 HORAS** referente ao Edital nº 01 de 2014, conforme processos administrativos nº 15.956/2014 e 17.892/2014.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de toda a documentação abaixo descrita, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga, para entregar a documentação, o Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico, se for o caso.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, Carteira de registro no conselho regional profissional – quando for o caso, 01 foto 3x4 recente, Carteira de Trabalho,Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

O não comparecimento do candidato no prazo abaixo estipulado, o mesmo será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

HORÁRIO/LOCAL: Dia 02 de Outubro de 2014 (Quinta-Feira), às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760 – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR.

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2014
De 24 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 03/2013 e 01/2012, para provimento de **01 (UMA)** vaga para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, - **01 (UMA)** vaga para o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D"**, - **01 (UMA)** vaga para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo nº 11483/2014.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado, no **ANEXO I**, munidos de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado), para o cargo de Motorista categoria "D" necessário curso específico para cada uma das funções conforme CONTRAN.

DOS EXAMES DE SAÚDE:
O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:
a) Hemograma
b) Glicemia
c) Exame parcial de urina
d) Exame Parasitológico de fezes
e) Raios-X do Tórax (com laudo)
f) Eletrocardiograma (com laudo)
g) Gama Glutamiltransferase
h) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 02 DE OUTUBRO DE 2014, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1061926	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	17º

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
824439	SERGIO LUIS LEAL DOS SANTOS ASSIS	33º

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
822575	PAULA THAISA SILVA	12º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
2869	ANDRESSA RODRIGUES MARTINS	66
1401	ELIANE FORNARO DIAS	67
2107	VANESSA LIMA GOMES	68
2312	FRANCIELI CATIUCIA BARUSSO	69
2394	MARTA BUENO DA SILVA	70
3358	ROSANGELA AZENHA	71
1360	LUCIANE MELNIK	72
2895	CARLA ANDRESSA DOS ANJOS	73
1464	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	74
1590	GISELLE GOMES MINA DA ROCHA	75
2258	BEATRIZ RAMALHO ALVES	76
3256	ROSANA FELIX MACHADO	77
1589	CAMILA GISELE RIBEIRO DO NASCIMENTO	78
2242	FRANCIELE MICHELINI CESAR	79
2310	VANIA CRUZ DOS SANTOS	80
1895	KEILA DA SILVA DO VALE MELO	81
2031	DEIZE CRISTIANE DA SILVA GONÇALVES PANIC	82
2649	SUYENNE ANTUNES GUIMARAES PADILHA	83
1778	ZENAYLE FERREIRA RAMOS	84

Fazenda Rio Grande, em 24 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 072/2014

CONTRIBUICAO DE MELHORIA

Município de Fazenda Rio Grande, representado por seu Secretario Municipal de Administração Claudemir José de Andrade, considerando a obra de pavimentação asfáltica executada na Rua RIO CANGUIRI neste Município, em conformidade com o previsto no artigo 145, III, da Constituição Federal, de 05.10.1988; nos artigos 81 e 82 da Lei Federal nº 5.172, de 25.10.1966, Código Tributário Nacional; nos artigos 1° ao 5º, do Decreto Lei nº 195 de 24.02.1967, nos artigos 269 a 284 da Lei Municipal nº 028 de 30.06.1993, faz saber que efetuará o lançamento da Contribuição de Melhoria, nos seguintes termos:

I – RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada na Avenida Venezuela 247, é a unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande responsável pela elaboração do projeto, pela administração e execução da obra, e que possui competência exclusiva para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

II - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA
2.1 – **Rua RIO CANGUIRI**, Trecho entre Rua Rio Jaú até o final.

III - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
As obras executadas compreendem os seguintes serviços: Preliminares; Terraplenagem; Drenagem; Base e sub-base; Revestimento;

IV – CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento o custo total da obra referente a Rua **Rio Canguiri** importa em R$ 22.813,27 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos).

Conforme especificação a seguir:

Especificação		Valores
4.1 - Extensão da Obra	mt	65,00
4.2 - Drenagem	R$	4.979,97
4.3 - Terraplanagem	R$	1.930,42
4.4 - Pavimentação	R$	14.052,50
4.5 - Serviços Complementares	R$	1.850,38
4.6 - **Total da Obra**	R$	**22.813,27**

V – PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, será de R$ 17.681,01 (Dezessete Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Um Centavos) equivalente a 77%, do custo total das obras.

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 072/2014

VI – CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DO TRIBUTO
Para determinar o valor da contribuição de melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, aplica-se as seguintes fórmulas de cálculos:

A) Rateio do Custo Total da Obra:

$$RCTO = \frac{CTO}{MLP} \times TLI \quad \text{onde:}$$

RCTO: Rateio do Custo Total da Obra;
CTO: Custo Total da Obra;
MLP; Metro Linear de Pavimentação;
TLI:Testada Linear do Imóvel.

B) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times FVI \quad \text{onde:}$$

VI: Valorização Imobiliária;
VVI: Valor Venal do Imóvel;
FVI: Fator de Valorização Imobiliária. (anexo II)

C) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria:

Se: "A" < "B", O Valor do tributo será "A"
Se: "A" > "B", O Valor do tributo será "B"

onde:
A: Rateio do Custo Total da Obra;
B: Valorização Imobiliária.

VII – LANÇAMENTO, FORMAS DE PAGAMENTOS E FIXAÇÃO DE DESCONTOS
O lançamento da contribuição de melhoria ocorrerá após 30 (trinta) dias da publicação deste edital.

O Valor da contribuição de melhoria poderá ser pago à vista, ou no máximo em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, através de carnês que serão entregues aos contribuintes relacionados no ANEXO I deste edital, respeitado o valor mínimo de 1 (uma) UFM por parcela.

O Contribuinte que optar pelo pagamento **à vista** fará jus a um **desconto de 15%** (Quinze por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento **em 2 à 3 parcelas** fará jus a um **desconto de 10%** (dez por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

2

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 072/2014

O contribuinte que optar pelo pagamento **em 12 parcelas** fará jus a um **desconto de 5%** (cinco por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 24 ou 36 parcelas não fará jus a desconto do valor da contribuição de melhoria.

O atraso no pagamento das parcelas implicará ao contribuinte os encargos previstos no Código Tributário Municipal.

VIII – CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DA RECEITA
A arrecadação da contribuição de melhoria será classificada, contabilmente na conta 11.30.04.00.00 – contribuição de melhoria para pavimentação de obras complementares.

As penalidades (multa e juros de mora), da contribuição de melhoria, serão classificadas, contabilmente, na conta 19.11.98.00.00 – multas e juros de mora das contribuições de melhoria.

No caso da contribuição de melhoria inscrita em dívida ativa, a arrecadação será classificada, contabilmente, na conta 19.31.98.00.00 – receita da dívida ativa das contribuições de melhoria.

IX - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS
As determinações de valores da contribuição de melhoria, número da inscrição cadastral do imóvel (inscrição imobiliária) e nome do contribuinte, encontram-se relacionados no anexo I do presente edital.

Os contribuintes ou compromissários relacionados no anexo I, são os titulares dos imóveis, sujeitos passivos da obrigação tributária, conforme previsto no Capítulo I do Código Tributário Municipal, cuja responsabilidade de inscrição e atualização é do contribuinte em conformidade com a Legislação Municipal.

Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

Os bens indivisos, serão considerados como pertencentes a um só proprietário e àquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhes couberem.

Em caso de divergência das informações listadas, os proprietários deverão apresentar documentação comprobatória que justifique as alterações ou retificações cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 072/2014

X - BONIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS

O contribuinte ou compromissário titular do imóvel terá direito a bonificação especial de redução de 50% (cinqüenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU durante 3 (três) exercícios financeiros, o qual se dará através de protocolo anual e após o adimplemento integral da referida contribuição, limitado ao custo atribuído a sua fração ideal, em conformidade com o disposto nos artigos 121 e 122 da Lei Municipal nº 195/2003.

XI – EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – ISENÇÃO
A contribuição de melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, exceto os prometidos a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, ou concessão de uso.

Eventuais isenções particulares somente serão analisadas através de requerimento protocolizado no prazo de 30 (trinta) dias após serem notificados, requerê-los ao Executivo Municipal, anexando os documentos à comprovação dos requisitos exigidos. Ultrapassando o referido prazo decairá o direito de isenção do tributo.

XII - IMPUGNAÇÃO
Os contribuintes relacionados no item IX deste Edital têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova do que alegar.

A impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, através de petição devidamente fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo e não terá efeito suspensivo da cobrança da contribuição de melhoria.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2014.

Claudemir José de Andrade
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 072/2014

ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel							Valor Venal Imóvel	Valor do Metro Linear VVI	Total Valorização Imobiliaria	Valor do Mt linear total da Obra	Total pelo custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
				Rua	nº Local	Testada		Planta	Quadra	Lote						
1	22047	053.009.0234.001	LUCILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	RIO CANGURI/ Rio Jaú	36	14,00	7,00	SANTA FÉ	008	07	35.400,00	482,84	3.379,89	175,48	1.228,36	**1.228,36**
2	22048	053.009.0248.001	GILVANA WOINARSKI IANCOSCKY	RIO CANGUIRI	50	14,00	14,00	SANTA FÉ	008	06	23.600,00	226,95	3.177,30	175,48	2.456,72	**2.456,72**
3	22049	053.009.0284.001	ESPOLIO DE CELSINO FERREIRA PEGO	RIO CANGUIRI	86	36,00	36,00	SANTA FÉ	008	02	81.300,00	106,06	3.818,09	175,48	6.317,28	**3.818,09**
4	22051	053.009.0356.001	ESPOLIO DE CELSINO FERREIRA PEGO	RIO CANGUIRI	130	72,00	72,00	SANTA FÉ	008	01	80.400,00	52,96	3.812,92	175,48	12.634,56	-
5	22226	053.016.0062.001	EDU JOSE FRANCO	RIO CANGUIRI	129	62,00	62,00	SANTA FÉ	007	03	79.300,00	61,26	3.798,27	175,48	10.879,76	-
6	22227	053.016.0076.001	INVESTITERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RIO CANGUIRI	99	14,00	14,00	SANTA FÉ	007	04	31.500,00	232,84	3.259,81	175,48	2.456,72	-
7	22228	053.016.0088.001	INVESTITERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RIO CANGUIRI	85	12,00	12,00	SANTA FÉ	007	05	39.400,00	284,72	3.416,59	175,48	2.105,76	**2.105,76**
8	22229	053.016.0100.001	WANDERLEY MATEUS TALLINI	RIO CANGUIRI	73	12,00	12,00	SANTA FÉ	007	06	35.600,00	276,21	3.314,51	175,48	2.105,76	**2.105,76**
9	22230	053.0016.0112.001	WANDERLEY MATEUS TALLINI	RIO CANGUIRI	61	12,00	12,00	SANTA FÉ	007	17	35.600,00	276,21	3.314,51	175,48	2.105,76	**2.105,76**
10	22231	053.016.0126.001	LUIZ CARLOS CORREIA DUTRA	RIO CANGUIRI	49	14,00	14,00	SANTA FÉ	007	16	23.600,00	226,95	3.177,30	175,48	2.456,72	**2.456,72**
11	22232	053.016.0172.001	INVESTITERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RIO CANGURI/ Rio Jaú	35	16,00	8,00	SANTA FÉ	007	15	39.300,00	425,99	3.407,91	175,48	1.403,84	**1.403,84**

17.681,01

O MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 072/2014

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO SEDU
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
TABELA DE FATORES DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ENTRADA DE DADOS		FÓRMULA
Piso de Valorização	3.000,00	
Teto de Valorização	6.000,00	Piso = 66,66%
Progressão Constante	10,06	(6000-3000)/(200-1)

Seq.	Valor Venal Anterior	Valorização Imobiliária	Valor Venal Posterior	Fator Valorização
1	1.000	3.000,00	4.000,00	3,000000
2	2.000	3.010,05	5.010,05	1,505025
3	3.000	3.020,10	6.020,10	1,006700
4	4.000	3.030,15	7.030,15	0,757538
5	5.000	3.040,20	8.040,20	0,608040
6	6.000	3.050,25	9.050,25	0,508375
7	7.000	3.060,30	10.060,30	0,437186
8	8.000	3.070,35	11.070,35	0,383794
9	9.000	3.080,40	12.080,40	0,342267
10	10.000	3.090,45	13.090,45	0,309045
11	11.000	3.100,50	14.100,50	0,281864
12	12.000	3.110,55	15.110,55	0,259213
13	13.000	3.120,60	16.120,60	0,240046
14	14.000	3.130,65	17.130,65	0,223618
15	15.000	3.140,70	18.140,70	0,209380
16	16.000	3.150,75	19.150,75	0,196922
17	17.000	3.160,80	20.160,80	0,185929
18	18.000	3.170,85	21.170,85	0,176158
19	19.000	3.180,90	22.180,90	0,167416
20	20.000	3.190,95	23.190,95	0,159548
21	21.000	3.201,00	24.201,00	0,152429
22	22.000	3.211,05	25.211,05	0,145957
23	23.000	3.221,10	26.221,10	0,140048
24	24.000	3.231,15	27.231,15	0,134631
25	25.000	3.241,20	28.241,20	0,129648
26	26.000	3.251,25	29.251,25	0,125046
27	27.000	3.261,30	30.261,30	0,120789
28	28.000	3.271,35	31.271,35	0,116834
29	29.000	3.281,40	32.281,40	0,113152
30	30.000	3.291,45	33.291,45	0,109715
31	31.000	3.301,50	34.301,50	0,106500
32	32.000	3.311,55	35.311,55	0,103486

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 072/2014

33	33.000	3.321,60	36.321,60	0,100655
34	34.000	3.331,65	37.331,65	0,097990
35	35.000	3.341,70	38.341,70	0,095477
36	36.000	3.351,75	39.351,75	0,093104
37	37.000	3.361,80	40.361,80	0,090859
38	38.000	3.371,85	41.371,85	0,088733
39	39.000	3.381,90	42.381,90	0,086715
40	40.000	3.391,95	43.391,95	0,084799
41	41.000	3.402,00	44.402,00	0,082976
42	42.000	3.412,05	45.412,05	0,081239
43	43.000	3.422,10	46.422,10	0,079584
44	44.000	3.432,15	47.432,15	0,078003
45	45.000	3.442,20	48.442,20	0,076493
46	46.000	3.452,25	49.452,25	0,075049
47	47.000	3.462,30	50.462,30	0,073666
48	48.000	3.472,35	51.472,35	0,072341
49	49.000	3.482,40	52.482,40	0,071069
50	50.000	3.492,45	53.492,45	0,069849
51	51.000	3.502,50	54.502,50	0,068676
52	52.000	3.512,55	55.512,55	0,067549
53	53.000	3.522,60	56.522,60	0,066464
54	54.000	3.532,65	57.532,65	0,065419
55	55.000	3.542,70	58.542,70	0,064413
56	56.000	3.552,75	59.552,75	0,063442
57	57.000	3.562,80	60.562,80	0,062505
58	58.000	3.572,85	61.572,85	0,061601
59	59.000	3.582,90	62.582,90	0,060727
60	60.000	3.592,95	63.592,95	0,059883
61	61.000	3.603,00	64.603,00	0,059066
62	62.000	3.613,05	65.613,05	0,058275
63	63.000	3.623,10	66.623,10	0,057510
64	64.000	3.633,15	67.633,15	0,056768
65	65.000	3.643,20	68.643,20	0,056049
66	66.000	3.653,25	69.653,25	0,055352
67	67.000	3.663,30	70.663,30	0,054676
68	68.000	3.673,35	71.673,35	0,054020
69	69.000	3.683,40	72.683,40	0,053383
70	70.000	3.693,45	73.693,45	0,052764
71	71.000	3.703,50	74.703,50	0,052162
72	72.000	3.713,55	75.713,55	0,051577
73	73.000	3.723,60	76.723,60	0,051008
74	74.000	3.733,65	77.733,65	0,050455
75	75.000	3.743,70	78.743,70	0,049916
76	76.000	3.753,75	79.753,75	0,049391

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 072/2014

77	77.000	3.763,80	80.763,80	0,048881
78	78.000	3.773,85	81.773,85	0,048383
79	79.000	3.783,90	82.783,90	0,047897
80	80.000	3.793,95	83.793,95	0,047424
81	81.000	3.804,00	84.804,00	0,046963
82	82.000	3.814,05	85.814,05	0,046513
83	83.000	3.824,10	86.824,10	0,046073
84	84.000	3.834,15	87.834,15	0,045645
85	85.000	3.844,20	88.844,20	0,045226
86	86.000	3.854,25	89.854,25	0,044817
87	87.000	3.864,30	90.864,30	0,044417
88	88.000	3.874,35	91.874,35	0,044027
89	89.000	3.884,40	92.884,40	0,043645
90	90.000	3.894,45	93.894,45	0,043272
91	91.000	3.904,50	94.904,50	0,042907
92	92.000	3.914,55	95.914,55	0,042549
93	93.000	3.924,60	96.924,60	0,042200
94	94.000	3.934,65	97.934,65	0,041858
95	95.000	3.944,70	98.944,70	0,041523
96	96.000	3.954,75	99.954,75	0,041195
97	97.000	3.964,80	100.964,80	0,040874
98	98.000	3.974,85	101.974,85	0,040560
99	99.000	3.984,90	102.984,90	0,040252
100	100.000	3.994,95	103.994,95	0,039950
101	101.000	4.005,00	105.005,00	0,039653
102	102.000	4.015,05	106.015,05	0,039363
103	103.000	4.025,10	107.025,10	0,039079
104	104.000	4.035,15	108.035,15	0,038800
105	105.000	4.045,20	109.045,20	0,038526
106	106.000	4.055,25	110.055,25	0,038257
107	107.000	4.065,30	111.065,30	0,037993
108	108.000	4.075,35	112.075,35	0,037735
109	109.000	4.085,40	113.085,40	0,037481
110	110.000	4.095,45	114.095,45	0,037231
111	111.000	4.105,50	115.105,50	0,036986
112	112.000	4.115,55	116.115,55	0,036746
113	113.000	4.125,60	117.125,60	0,036510
114	114.000	4.135,65	118.135,65	0,036278
115	115.000	4.145,70	119.145,70	0,036050
116	116.000	4.155,75	120.155,75	0,035825
117	117.000	4.165,80	121.165,80	0,035605
118	118.000	4.175,85	122.175,85	0,035389
119	119.000	4.185,90	123.185,90	0,035176
120	120.000	4.195,95	124.195,95	0,034966

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 072/2014

165	165.000	4.648,20	169.648,20	0,028171
166	166.000	4.658,25	170.658,25	0,028062
167	167.000	4.668,30	171.668,30	0,027954
168	168.000	4.678,35	172.678,35	0,027847
169	169.000	4.688,40	173.688,40	0,027742
170	170.000	4.698,45	174.698,45	0,027638
171	171.000	4.708,50	175.708,50	0,027535
172	172.000	4.718,55	176.718,55	0,027433
173	173.000	4.728,60	177.728,60	0,027333
174	174.000	4.738,65	178.738,65	0,027234
175	175.000	4.748,70	179.748,70	0,027135
176	176.000	4.758,75	180.758,75	0,027038
177	177.000	4.768,80	181.768,80	0,026942
178	178.000	4.778,85	182.778,85	0,026847
179	179.000	4.788,90	183.788,90	0,026754
180	180.000	4.798,95	184.798,95	0,026661
181	181.000	4.809,00	185.809,00	0,026569
182	182.000	4.819,05	186.819,05	0,026478
183	183.000	4.829,10	187.829,10	0,026389
184	184.000	4.839,15	188.839,15	0,026300
185	185.000	4.849,20	189.849,20	0,026212
186	186.000	4.859,25	190.859,25	0,026125
187	187.000	4.869,30	191.869,30	0,026039
188	188.000	4.879,35	192.879,35	0,025954
189	189.000	4.889,40	193.889,40	0,025870
190	190.000	4.899,45	194.899,45	0,025787
191	191.000	4.909,50	195.909,50	0,025704
192	192.000	4.919,55	196.919,55	0,025623
193	193.000	4.929,60	197.929,60	0,025542
194	194.000	4.939,65	198.939,65	0,025462
195	195.000	4.949,70	199.949,70	0,025383
196	196.000	4.959,75	200.959,75	0,025305
197	197.000	4.969,80	201.969,80	0,025227
198	198.000	4.979,85	202.979,85	0,025151
199	199.000	4.989,90	203.989,90	0,025075
200	200.000	4.999,95	204.999,95	0,025000

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 072/2014

121	121.000	4.206,00	125.206,00	0,034760
122	122.000	4.216,05	126.216,05	0,034558
123	123.000	4.226,10	127.226,10	0,034359
124	124.000	4.236,15	128.236,15	0,034163
125	125.000	4.246,20	129.246,20	0,033970
126	126.000	4.256,25	130.256,25	0,033780
127	127.000	4.266,30	131.266,30	0,033593
128	128.000	4.276,35	132.276,35	0,033409
129	129.000	4.286,40	133.286,40	0,033228
130	130.000	4.296,45	134.296,45	0,033050
131	131.000	4.306,50	135.306,50	0,032874
132	132.000	4.316,55	136.316,55	0,032701
133	133.000	4.326,60	137.326,60	0,032531
134	134.000	4.336,65	138.336,65	0,032363
135	135.000	4.346,70	139.346,70	0,032198
136	136.000	4.356,75	140.356,75	0,032035
137	137.000	4.366,80	141.366,80	0,031874
138	138.000	4.376,85	142.376,85	0,031716
139	139.000	4.386,90	143.386,90	0,031560
140	140.000	4.396,95	144.396,95	0,031407
141	141.000	4.407,00	145.407,00	0,031255
142	142.000	4.417,05	146.417,05	0,031106
143	143.000	4.427,10	147.427,10	0,030959
144	144.000	4.437,15	148.437,15	0,030814
145	145.000	4.447,20	149.447,20	0,030670
146	146.000	4.457,25	150.457,25	0,030529
147	147.000	4.467,30	151.467,30	0,030390
148	148.000	4.477,35	152.477,35	0,030252
149	149.000	4.487,40	153.487,40	0,030117
150	150.000	4.497,45	154.497,45	0,029983
151	151.000	4.507,50	155.507,50	0,029851
152	152.000	4.517,55	156.517,55	0,029721
153	153.000	4.527,60	157.527,60	0,029592
154	154.000	4.537,65	158.537,65	0,029465
155	155.000	4.547,70	159.547,70	0,029340
156	156.000	4.557,75	160.557,75	0,029216
157	157.000	4.567,80	161.567,80	0,029094
158	158.000	4.577,85	162.577,85	0,028974
159	159.000	4.587,90	163.587,90	0,028855
160	160.000	4.597,95	164.597,95	0,028737
161	161.000	4.608,00	165.608,00	0,028621
162	162.000	4.618,05	166.618,05	0,028506
163	163.000	4.628,10	167.628,10	0,028393
164	164.000	4.638,15	168.638,15	0,028281

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 072/2014

ANEXO III

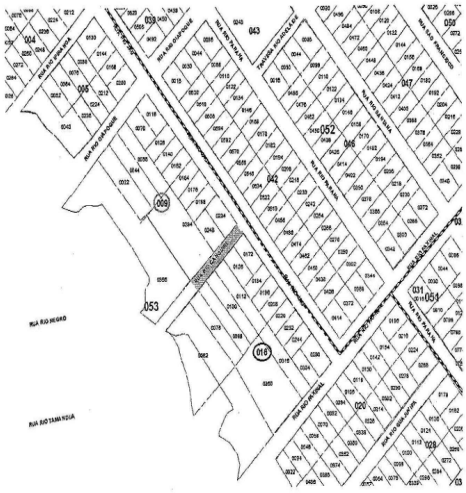

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 073/2014

CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA

Município de Fazenda Rio Grande, representado por seu Secretario Municipal de Administração Claudemir José de Andrade, considerando a obra de pavimentação asfáltica executada na Rua RIO GUARANI neste Município, em conformidade com o previsto no artigo 145, III, da Constituição Federal, de 05.10.1988; nos artigos 81 e 82 da Lei Federal nº 5.172, de 25.10.1966, Código Tributário Nacional; nos artigos 1º ao 5º, do Decreto Lei nº 195 de 24.02.1967, nos artigos 269 a 284 da Lei Municipal nº 028 de 30.06.1993, faz saber que efetuará o lançamento da Contribuição de Melhoria, nos seguintes termos:

I – RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada na Avenida Venezuela 247, é a unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande responsável pela elaboração do projeto, pela administração e execução da obra, e que possui competência exclusiva para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

II - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA
2.1 – **Rua RIO GUARANI**, Trecho entre Rua Rio Iguaçu até Rio Iraí

III - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
As obras executadas compreendem os seguintes serviços: Preliminares; Terraplenagem; Drenagem; Base e sub-base; Revestimento; Meio fio;

IV – CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento o custo total da obra referente a Rua **Rio Guarani** importa em R$ 63.550,04 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos).

Conforme especificação a seguir:

Especificação		Valores
4.1 - Extensão da Obra	mt	155,00
4.2 - Drenagem	R$	2.691,81
4.3 - Terraplanagem	R$	4.658,52
4.4 - Pavimentação	R$	43.380,83
4.5 - Serviços Complementares	R$	12.819,08
4.6 - **Total da Obra**	R$	**63.550,04**

V – PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, será de R$ 52.480,00 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta Reais) equivalente a 82%, do custo total das obras.

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 073/2014

VI – CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DO TRIBUTO
Para determinar o valor da contribuição de melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, aplica-se as seguintes fórmulas de cálculos:

A) Ratelo do Custo Total da Obra:

$$RCTO = \frac{CTO}{MLP} \times TLI$$

onde:
RCTO: Ratelo do Custo Total da Obra;
CTO: Custo Total da Obra;
MLP: Metro Linear de Pavimentação;
TLI: Testada Linear do Imóvel.

B) Valorização imobiliária:

$$VI = VVI \times FVI$$

onde:
VI: Valorização Imobiliária;
VVI: Valor Venal do imóvel;
FVI: Fator de Valorização Imobiliária. (anexo II)

C) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria:

Se: "A" < "B", O Valor do tributo será "A"
Se: "A" > "B", O Valor do tributo será "B"

onde:
A: Ratelo do Custo Total da Obra;
B: Valorização Imobiliária.

VII – LANÇAMENTO, FORMAS DE PAGAMENTOS E FIXAÇÃO DE DESCONTOS
O lançamento da contribuição de melhoria ocorrerá após 30 (trinta) dias da publicação deste edital.

O Valor da contribuição de melhoria poderá ser pago à vista, ou no máximo em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, através de carnês que serão entregues aos contribuintes relacionados no ANEXO I deste edital, respeitado o valor mínimo de 1 (uma) UFM por parcela.

O Contribuinte que optar pelo pagamento **à vista** fará jus a um **desconto de 15%** (Quinze por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento **em 2 à 3 parcelas** fará jus a um **desconto de 10%** (dez por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 073/2014

O contribuinte que optar pelo pagamento **em 12 parcelas** fará jus a um **desconto de 5%** (cinco por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 24 ou 36 parcelas não fará jus a desconto do valor da contribuição de melhoria.

O atraso no pagamento das parcelas implicará ao contribuinte os encargos previstos no Código Tributário Municipal.

VIII – CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DA RECEITA
A arrecadação da contribuição de melhoria será classificada, contabilmente na conta 11.30.04.00.00 – contribuição de melhoria para pavimentação de obras complementares.

As penalidades (multa e juros de mora), da contribuição de melhoria, serão classificadas, contabilmente, na conta 19.11.98.00.00 – multas e juros de mora das contribuições de melhoria.

No caso da contribuição de melhoria inscrita em dívida ativa, a arrecadação será classificada, contabilmente, na conta 19.31.98.00.00 – receita da dívida ativa das contribuições de melhoria.

IX - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS
As determinações de valores da contribuição de melhoria, número da inscrição cadastral do imóvel (inscrição imobiliária) e nome do contribuinte, encontram-se relacionados no anexo I do presente edital.

Os contribuintes ou compromissários relacionados no anexo I, são os titulares dos imóveis, sujeitos passivos da obrigação tributária, conforme previsto no Capítulo I do Código Tributário Municipal, cuja responsabilidade de inscrição e atualização é do contribuinte em conformidade com a Legislação Municipal.

Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

Os bens indivisos, serão considerados como pertencentes a um só proprietário e àquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhes couberem.

Em caso de divergência das informações listadas, os proprietários deverão apresentar documentação comprobatória que justifique as alterações ou retificações cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 073/2014

X - BONIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS

O contribuinte ou compromissário titular do imóvel terá direito a bonificação especial de redução de 50% (cinqüenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU durante 3 (três) exercícios financeiros, o qual se dará através de protocolo anual e após o adimplemento integral da referida contribuição, limitado ao custo atribuído a sua fração ideal, em conformidade com o disposto nos artigos 121 e 122 da Lei Municipal nº 195/2003.

XI – EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – ISENÇÃO
A contribuição de melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, exceto os prometidos a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, ou concessão de uso.

Eventuais isenções particulares somente serão analisadas através de requerimento protocolizado no prazo de 30 (trinta) dias após serem notificados, requerê-los ao Executivo Municipal, anexando os documentos à comprovação dos requisitos exigidos. Ultrapassando o referido prazo decairá o direito de isenção do tributo.

XII - IMPUGNAÇÃO
Os contribuintes relacionados no item IX deste Edital têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova do que alegar.

A impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, através de petição devidamente fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo e não terá efeito suspensivo da cobrança da contribuição de melhoria.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2014.

Claudemir José de Andrade
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 073/2014

ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel: Rua	nº local	Testada		Planta	Quadra	Lote	Valor Venal Imóvel	Valor do Metro Linear VVI	Total Valorização Imobiliaria	Valor do Mt linear total da Obra	Total pelo custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
1	22489	053.025.0236.001	ESPOLIO DE VALDEVINO PAROLIN ACCORDES	RIO GUARANI/ Rio Iguaçu		28,00	14,00	SAN MARTIM	002	04	19.000,00	227,21	3.180,90	205,00	2.870,00	**2.870,00**
2	22491	053.025.0248.001	ESTELA MIRANDA ACORDES	RIO GUARANI	770	12,00	12,00	SAN MARTIM	002	06	20.300,00	269,90	3.238,81	205,00	2.460,00	**2.460,00**
3	22492	053.025.0260.001	LUIZA DALVA DOS SANTOS	RIO GUARANI	776	12,00	12,00	SAN MARTIM	002	08	23.800,00	267,02	3.204,22	205,00	2.460,00	**2.460,00**
4	22493	053.025.0272.001	ESTELA MIRANDA ACORDES	RIO GUARANI		12,00	12,00	SAN MARTIM	002	10	20.300,00	269,90	3.238,81	205,00	2.460,00	**2.460,00**
5	22494	053.025.0284.001	ESTELA MIRANDA ACORDES	RIO GUARANI	806	12,00	12,00	SAN MARTIM	002	12	28.300,00	275,53	3.306,40	205,00	2.460,00	**2.460,00**
6	22496	053.025.0296.001	ESTELA MIRANDA ACORDES	RIO GUARANI	812	12,00	12,00	SAN MARTIM	002	14	12.200,00	263,53	3.162,39	205,00	2.460,00	**2.460,00**
7	22498	053.025.0308.001	ESTELA MIRANDA ACORDES	RIO GUARANI		12,00	12,00	SAN MARTIM	002	16	20.300,00	269,90	3.238,81	205,00	2.460,00	**2.460,00**
8	22499	053.025.0320.001	ESTELA MIRANDA ACORDES	RIO GUARANI	836	12,00	12,00	SAN MARTIM	002	18	26.500,00	266,74	3.200,91	205,00	2.460,00	**2.460,00**
9	22500	053.025.0332.001	ELIANE DE FATIMA DA SILVA	RIO GUARANI		12,00	12,00	SAN MARTIM	002	20	26.600,00	267,75	3.212,98	205,00	2.460,00	**2.460,00**
10	22501	053.025.0344.001	ESPOLIO DE VALDEVINO PAROLIN ACCORDES	RIO GUARANI		12,00	12,00	SAN MARTIM	002	22	20.300,00	269,90	3.238,81	205,00	2.460,00	**2.460,00**
11	22502	053.025.0386.001	ESPOLIO DE VALDEVINO PAROLIN ACCORDES	RIO GUARANI/ Rio Iraí		12,00	6,00	SAN MARTIM	002	24	27.600,00	537,44	3.224,62	205,00	1.230,00	**1.230,00**
12	22580	053.029.0012.001	RONALDO APARECIDO VIDAL	RIO GUARANI/ Rio Iraí	877	12,00	6,00	SAN MARTIM	003	23	24.900,00	538,04	3.228,24	205,00	1.230,00	**1.230,00**
13	22581	053.029.0024.001	ESTELA MIRANDA ACORDES	RIO GUARANI		12,00	12,00	SAN MARTIM	003	21	20.300,00	269,90	3.238,81	205,00	2.460,00	**2.460,00**
14	22582	053.029.0036.001	ESTELA MIRANDA ACORDES	RIO GUARANI	845	12,00	12,00	SAN MARTIM	003	19	23.500,00	263,65	3.163,83	205,00	2.460,00	**2.460,00**
15	22583	053.029.0048.001	ESTELA MIRANDA ACORDES	RIO GUARANI	841	12,00	12,00	SAN MARTIM	003	17	20.300,00	269,90	3.238,81	205,00	2.460,00	**2.460,00**
16	22584	053.029.0060.001	ADHEMAR MRTINS GONÇALVES	RIO GUARANI	821	12,00	12,00	SAN MARTIM	003	15	15.700,00	257,64	3.091,67	205,00	2.460,00	**2.460,00**
17	22585	053.029.0072.001	ESTELA MIRANDA ACORDES	RIO GUARANI	809	12,00	12,00	SAN MARTIM	003	13	16.700,00	258,75	3.105,02	205,00	2.460,00	**2.460,00**
18	22587	053.029.0084.001	ZENILDA APARECIDA C GONÇALO	RIO GUARANI		12,00	12,00	SAN MARTIM	003	11	24.100,00	270,38	3.244,61	205,00	2.460,00	**2.460,00**
19	22589	053.029.0096.001	ESTELA MIRANDA ACORDES	RIO GUARANI	785	12,00	12,00	SAN MARTIM	003	09	31.800,00	274,24	3.290,85	205,00	2.460,00	**2.460,00**
20	22591	053.029.0108.001	ESTELA MIRANDA ACORDES	RIO GUARANI	775	12,00	12,00	SAN MARTIM	003	07	36.000,00	279,31	3.351,75	205,00	2.460,00	**2.460,00**
21	22592	053.029.0120.001	ESTELA MIRANDA ACORDES	RIO GUARANI	755	12,00	12,00	SAN MARTIM	003	05	23.000,00	268,43	3.221,10	205,00	2.460,00	**2.460,00**
22	22593	053.029.0164.001	NEREU DA SILVA	RIO GUARANI/ Rio Iguaçu	745	28,00	14,00	SAN MARTIM	003	01	32.700,00	235,10	3.291,40	205,00	2.870,00	**2.870,00**

52.480,00

O MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 073/2014

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO SEDU
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
TABELA DE FATORES DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ENTRADA DE DADOS		FÓRMULA
Piso de Valorização	3.000,00	
Teto de Valorização	5.000,00	Piso = 66,66%
Progressão Constante	10,00	(5000-3000)/(200-1)

Seq.	Valor Venal Anterior	Valorização Imobiliária	Valor Venal Posterior	Fator Valorização
1	1.000	3.000,00	4.000,00	3,000000
2	2.000	3.010,05	5.010,05	1,505025
3	3.000	3.020,10	6.020,10	1,006700
4	4.000	3.030,15	7.030,15	0,757538
5	5.000	3.040,20	8.040,20	0,608040
6	6.000	3.050,25	9.050,25	0,508375
7	7.000	3.060,30	10.060,30	0,437186
8	8.000	3.070,35	11.070,35	0,383794
9	9.000	3.080,40	12.080,40	0,342267
10	10.000	3.090,45	13.090,45	0,309045
11	11.000	3.100,50	14.100,50	0,281864
12	12.000	3.110,55	15.110,55	0,259213
13	13.000	3.120,60	16.120,60	0,240046
14	14.000	3.130,65	17.130,65	0,223618
15	15.000	3.140,70	18.140,70	0,209580
16	16.000	3.150,75	19.150,75	0,196922
17	17.000	3.160,80	20.160,80	0,185629
18	18.000	3.170,85	21.170,85	0,176158
19	19.000	3.180,90	22.180,90	0,167416
20	20.000	3.190,95	23.190,95	0,159548
21	21.000	3.201,00	24.201,00	0,152429
22	22.000	3.211,05	25.211,05	0,145957
23	23.000	3.221,10	26.221,10	0,140048
24	24.000	3.231,15	27.231,15	0,134631
25	25.000	3.241,20	28.241,20	0,129648
26	26.000	3.251,25	29.251,25	0,125048
27	27.000	3.261,30	30.261,30	0,120789
28	28.000	3.271,35	31.271,35	0,116834
29	29.000	3.281,40	32.281,40	0,113152
30	30.000	3.291,45	33.291,45	0,109715
31	31.000	3.301,50	34.301,50	0,106500
32	32.000	3.311,55	35.311,55	0,103486

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 073/2014

77	77.000	3.763,80	80.763,80	0,048881
78	78.000	3.773,85	81.773,85	0,048383
79	79.000	3.783,90	82.783,90	0,047897
80	80.000	3.793,95	83.793,95	0,047424
81	81.000	3.804,00	84.804,00	0,046963
82	82.000	3.814,05	85.814,05	0,046513
83	83.000	3.824,10	86.824,10	0,046073
84	84.000	3.834,15	87.834,15	0,045645
85	85.000	3.844,20	88.844,20	0,045226
86	86.000	3.854,25	89.854,25	0,044817
87	87.000	3.864,30	90.864,30	0,044417
88	88.000	3.874,35	91.874,35	0,044027
89	89.000	3.884,40	92.884,40	0,043645
90	90.000	3.894,45	93.894,45	0,043272
91	91.000	3.904,50	94.904,50	0,042907
92	92.000	3.914,55	95.914,55	0,042549
93	93.000	3.924,60	96.924,60	0,042200
94	94.000	3.934,65	97.934,65	0,041858
95	95.000	3.944,70	98.944,70	0,041523
96	96.000	3.954,75	99.954,75	0,041195
97	97.000	3.964,80	100.964,80	0,040874
98	98.000	3.974,85	101.974,85	0,040560
99	99.000	3.984,90	102.984,90	0,040252
100	100.000	3.994,95	103.994,95	0,039950
101	101.000	4.005,00	105.005,00	0,039653
102	102.000	4.015,05	106.015,05	0,039363
103	103.000	4.025,10	107.025,10	0,039079
104	104.000	4.035,15	108.035,15	0,038800
105	105.000	4.045,20	109.045,20	0,038526
106	106.000	4.055,25	110.055,25	0,038257
107	107.000	4.065,30	111.065,30	0,037993
108	108.000	4.075,35	112.075,35	0,037735
109	109.000	4.085,40	113.085,40	0,037481
110	110.000	4.095,45	114.095,45	0,037231
111	111.000	4.105,50	115.105,50	0,036986
112	112.000	4.115,55	116.115,55	0,036746
113	113.000	4.125,60	117.125,60	0,036510
114	114.000	4.135,65	118.135,65	0,036278
115	115.000	4.145,70	119.145,70	0,036050
116	116.000	4.155,75	120.155,75	0,035825
117	117.000	4.165,80	121.165,80	0,035605
118	118.000	4.175,85	122.175,85	0,035389
119	119.000	4.185,90	123.185,90	0,035176
120	120.000	4.195,95	124.195,95	0,034966

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 073/2014

165	165.000	4.648,20	169.648,20	0,028171
166	166.000	4.658,25	170.658,25	0,028062
167	167.000	4.668,30	171.668,30	0,027954
168	168.000	4.678,35	172.678,35	0,027847
169	169.000	4.688,40	173.688,40	0,027742
170	170.000	4.698,45	174.698,45	0,027638
171	171.000	4.708,50	175.708,50	0,027535
172	172.000	4.718,55	176.718,55	0,027433
173	173.000	4.728,60	177.728,60	0,027333
174	174.000	4.738,65	178.738,65	0,027234
175	175.000	4.748,70	179.748,70	0,027135
176	176.000	4.758,75	180.758,75	0,027038
177	177.000	4.768,80	181.768,80	0,026942
178	178.000	4.778,85	182.778,85	0,026847
179	179.000	4.788,90	183.788,90	0,026754
180	180.000	4.798,95	184.798,95	0,026661
181	181.000	4.809,00	185.809,00	0,026569
182	182.000	4.819,05	186.819,05	0,026478
183	183.000	4.829,10	187.829,10	0,026389
184	184.000	4.839,15	188.839,15	0,026300
185	185.000	4.849,20	189.849,20	0,026212
186	186.000	4.859,25	190.859,25	0,026125
187	187.000	4.869,30	191.869,30	0,026039
188	188.000	4.879,35	192.879,35	0,025954
189	189.000	4.889,40	193.889,40	0,025870
190	190.000	4.899,45	194.899,45	0,025787
191	191.000	4.909,50	195.909,50	0,025704
192	192.000	4.919,55	196.919,55	0,025623
193	193.000	4.929,60	197.929,60	0,025542
194	194.000	4.939,65	198.939,65	0,025462
195	195.000	4.949,70	199.949,70	0,025383
196	196.000	4.959,75	200.959,75	0,025305
197	197.000	4.969,80	201.969,80	0,025227
198	198.000	4.979,85	202.979,85	0,025151
199	199.000	4.989,90	203.989,90	0,025075
200	200.000	4.999,95	204.999,95	0,025000

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 073/2014

33	33.000	3.321,60	36.321,60	0,100655
34	34.000	3.331,65	37.331,65	0,097990
35	35.000	3.341,70	38.341,70	0,095477
36	36.000	3.351,75	39.351,75	0,093104
37	37.000	3.361,80	40.361,80	0,090859
38	38.000	3.371,85	41.371,85	0,088733
39	39.000	3.381,90	42.381,90	0,086715
40	40.000	3.391,95	43.391,95	0,084799
41	41.000	3.402,00	44.402,00	0,082976
42	42.000	3.412,05	45.412,05	0,081239
43	43.000	3.422,10	46.422,10	0,079584
44	44.000	3.432,15	47.432,15	0,078003
45	45.000	3.442,20	48.442,20	0,076493
46	46.000	3.452,25	49.452,25	0,075049
47	47.000	3.462,30	50.462,30	0,073666
48	48.000	3.472,35	51.472,35	0,072341
49	49.000	3.482,40	52.482,40	0,071069
50	50.000	3.492,45	53.492,45	0,069849
51	51.000	3.502,50	54.502,50	0,068676
52	52.000	3.512,55	55.512,55	0,067549
53	53.000	3.522,60	56.522,60	0,066464
54	54.000	3.532,65	57.532,65	0,065419
55	55.000	3.542,70	58.542,70	0,064413
56	56.000	3.552,75	59.552,75	0,063442
57	57.000	3.562,80	60.562,80	0,062505
58	58.000	3.572,85	61.572,85	0,061601
59	59.000	3.582,90	62.582,90	0,060727
60	60.000	3.592,95	63.592,95	0,059883
61	61.000	3.603,00	64.603,00	0,059065
62	62.000	3.613,05	65.613,05	0,058275
63	63.000	3.623,10	66.623,10	0,057510
64	64.000	3.633,15	67.633,15	0,056768
65	65.000	3.643,20	68.643,20	0,056049
66	66.000	3.653,25	69.653,25	0,055352
67	67.000	3.663,30	70.663,30	0,054676
68	68.000	3.673,35	71.673,35	0,054020
69	69.000	3.683,40	72.683,40	0,053383
70	70.000	3.693,45	73.693,45	0,052764
71	71.000	3.703,50	74.703,50	0,052162
72	72.000	3.713,55	75.713,55	0,051577
73	73.000	3.723,60	76.723,60	0,051008
74	74.000	3.733,65	77.733,65	0,050455
75	75.000	3.743,70	78.743,70	0,049918
76	76.000	3.753,75	79.753,75	0,049391

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 073/2014

121	121.000	4.206,00	125.206,00	0,034760
122	122.000	4.216,05	126.216,05	0,034558
123	123.000	4.226,10	127.226,10	0,034359
124	124.000	4.236,15	128.236,15	0,034163
125	125.000	4.246,20	129.246,20	0,033970
126	126.000	4.256,25	130.256,25	0,033780
127	127.000	4.266,30	131.266,30	0,033593
128	128.000	4.276,35	132.276,35	0,033409
129	129.000	4.286,40	133.286,40	0,033228
130	130.000	4.296,45	134.296,45	0,033050
131	131.000	4.306,50	135.306,50	0,032874
132	132.000	4.316,55	136.316,55	0,032701
133	133.000	4.326,60	137.326,60	0,032531
134	134.000	4.336,65	138.336,65	0,032363
135	135.000	4.346,70	139.346,70	0,032198
136	136.000	4.356,75	140.356,75	0,032035
137	137.000	4.366,80	141.366,80	0,031874
138	138.000	4.376,85	142.376,85	0,031716
139	139.000	4.386,90	143.386,90	0,031560
140	140.000	4.396,95	144.396,95	0,031407
141	141.000	4.407,00	145.407,00	0,031255
142	142.000	4.417,05	146.417,05	0,031106
143	143.000	4.427,10	147.427,10	0,030959
144	144.000	4.437,15	148.437,15	0,030814
145	145.000	4.447,20	149.447,20	0,030670
146	146.000	4.457,25	150.457,25	0,030529
147	147.000	4.467,30	151.467,30	0,030390
148	148.000	4.477,35	152.477,35	0,030252
149	149.000	4.487,40	153.487,40	0,030117
150	150.000	4.497,45	154.497,45	0,029983
151	151.000	4.507,50	155.507,50	0,029851
152	152.000	4.517,55	156.517,55	0,029721
153	153.000	4.527,60	157.527,60	0,029592
154	154.000	4.537,65	158.537,65	0,029465
155	155.000	4.547,70	159.547,70	0,029340
156	156.000	4.557,75	160.557,75	0,029216
157	157.000	4.567,80	161.567,80	0,029094
158	158.000	4.577,85	162.577,85	0,028974
159	159.000	4.587,90	163.587,90	0,028855
160	160.000	4.597,95	164.597,95	0,028737
161	161.000	4.608,00	165.608,00	0,028621
162	162.000	4.618,05	166.618,05	0,028506
163	163.000	4.628,10	167.628,10	0,028393
164	164.000	4.638,15	168.638,15	0,028281

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 073/2014

ANEXO III

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE NOVA DATA
Processo Administrativo nº. 10776/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Asfalto, Brita, CBUQ, Saibro e Areia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **16 de Outubro de 2014, até às 09h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 29 de Setembro a 16 de Outubro 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Setembro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 14111/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preço para aquisição de Pneus e Câmaras de ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Frotas, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **09 de Outubro de 2014, até às 09h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 29 de Setembro a 09 de Outubro 2014, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Setembro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 19522/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Integração de Estágios Supervisionados de nível Médio, Técnico e Superior, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de Outubro de 2014, até às 09h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 29 de Setembro a 15 de Outubro 2014, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Setembro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Anular o Pregão Presencial nº 56/2014, procedente do processo administrativo nº 12.231/2014, com objeto o Contratação de empresa para prestação de serviço de Integração de Estágios Supervisionados de nível médio, técnico e superior.

A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições estabelecidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário Mun. de Administração
Decreto 3676/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 15817/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preço para o fornecimento de tubos de concreto e artefatos de cimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **10 de Outubro de 2014, até às 09h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 29 de Setembro a 10 de Outubro 2014, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Setembro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação n° 036/2014

PROCESSO: 18660/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.437.383/0001-21
VALOR R$ 1.422,50 (Mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Aquisição de Livros de Registro de Classe e Ficha de Matrícula para Escolas Municipais e CMEI's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II e XVI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 35/2014 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Camisetas para o Programa Contra Drogas e Violência – PROCONDEV e Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, tendo como vencedora a empresa H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.518.323/0001-33 com o valor global de R$ 92.939,40 (noventa e dois mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 38/2014 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Cera em Pasta e Cera Líquida, tendo como vencedora a empresa JOSÉ CARLOS VEDAN - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.438.716/0001-54 com o valor global de R$ 84.996,00 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 52/2014 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Oclusores, Toucas e Luvas descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, tendo como vencedoras as empresas:

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.101.480/0001-01, vencedor do Lote 01 com o valor de R$ 29.985,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais).

SATELITE COMERCIAL LTDA. – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 82.629.072/0001-67, vencedor do Lote 02 com o valor de R$ 5.139,40 (cinco mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 47/2014 com objeto o Registro de Preço para prestação de serviço de locação de equipamentos rodoviários (com motorista, combustível), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, tendo como vencedora a empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 80.024.557/0001-00, com o valor global de R$ 2.959.882,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva com aplicação e fornecimento de peças e mão de obra, filtros, óleos lubrificantes e fluídos, com serviço de lubrificação, de acordo com os itens da relação em anexo, para manutenção de veículos e maquinários da Frota Municipal do Município de Fazenda Rio Grande e do Corpo de Bombeiros, conforme solicitação do Setor de Frotas.

Assinatura da Ata: 24 de setembro de 2014;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.
Detentor: Aço Fibra Assessoria e Comércio Eireli;
CNPJ: 72.153.901/0001-24; **Inscrição Estadual** nº. 90204122-21;
Endereço: Rua Rio Eufrates 610, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.833-088;
Representante legal: Vanessa Komarcheuski; **CPF:** nº. 029.169.969-31.
Valor homologado: R$1.209.999,98 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais com noventa e oito centavos);

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contrato
Matrícula: 21601

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 58/2014

PROCESSO: 13868/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CNPJ: 57.494.031-0010-54
OBJETO: Aquisição de insumos e arma de fogo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 46.351,89 (Quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um mil reais e oitenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: 22/09/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 59/2014

PROCESSO: 18870/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: CARLA CRISTINA MARQUES
CPF: 066.364.479-82
OBJETO: Contratação de profissional, para a prestação de serviços médicos como Clínico Geral 40 horas, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande, oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, da Lei 8.666/93, e no Art. 1°, Parágrafo Único da Lei Municipal 934/2012
VALOR: R$ 180.362,31 (Cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: 22/09/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 60/2014

PROCESSO: 18666/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA
CNPJ: 59.104.273/0001-29
OBJETO: "Carona" na Ata de Registro de Preço n° 22/2014 - Pregão Eletrônico n° 63/2013 do FNDE para aquisição de Ônibus Rural Escolar - ORE 3.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 6°, da Lei Federal 12816/2013, e dos Acórdãos n° 1.487/2007 e 1.233/2012
VALOR: R$ 259.250,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 25/09/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2014 - ID 2420

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AÇO FIBRA ASSESSORIA E COMÉRCIO EIRELI;
CNPJ: n.º 72.153.901/0001-24;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva com aplicação e fornecimento de peças e mão de obra, filtros, óleos lubrificantes e fluídos, com serviço de lubrificação, de acordo com os itens da relação em anexo, para manutenção de veículos e maquinários da Frota Municipal do Município de Fazenda Rio Grande e do Corpo de Bombeiros, conforme solicitação do Setor de Frotas;
MODALIDADE: Pregão Presencial 044/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10814/2014;
VALOR TOTAL: R$ 1.209.999,98 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais com noventa e oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo os prazos de vigência de execução ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2014.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012 - ID 2035

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda;
CNPJ: 04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação do CMEI Jardim Veneza compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Tomada de Preço 15/2011;
PROCESSO: Nº 15728/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 21/08/2014;
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Alessandra Brum Ramos
Assessor e Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2012- ID 2113

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Construtora MS Ltda;
CNPJ: 02.806.823/0001-34;
OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de uma Creche no loteamento Jardim Europa, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 007/2012;
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 007/2012;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16301/2014;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de19/08/2014;
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 9º ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLÍNICA DR. MANTOVANI S/S LTDA;
CNPJ: n.º 14.731.344/0001-85;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município Clínica Geral Plantonista 12 (doze) horas);
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: 17187/2014;
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014;
Inclui-se no contrato retro o profissional: Jéssica Thiemy de Souza Morita CRM 33.263, na especialidade de Clínico Geral

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2013 - ID 2285

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA;
CNPJ: 76.647.700/0001-34;
OBJETO: Execução de Pavimentação de vias urbanas compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base em macadame seco com brita graduada, base de brita graduada, meio fio de concreto, drenagem, imprimação e pintura de ligação, pavimentação em CBUQ - Faixa C, regularização e compactação do passeio com brita graduada, sinalização e demais serviços constantes no projeto.
Trechos:

- Rua Tangará - trecho 02 (trecho entre a Rua Caurê e a Rua Biguá) - Bairro Gralha Azul
- Rua Caurê (trecho entre a Rua Caraúna e o final da via) - Bairro Gralha Azul
- Rua Carauna (trecho entre Av. Condor e o final da via) - Bairro Gralha Azul

Área Pavimentada : 9.268,37 m²
Colocação de placas de comunicação visual;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2013;
PROCESSO: Nº 12187/2014;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar de 11/07/2014;
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014.

Fabiane Alessandra Brum Ramos
Assessor e Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2013 - ID 2287

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA;
CNPJ: 76.647.700/0001-34;
OBJETO: Execução de Pavimentação de vias urbanas compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base em macadame seco com brita graduada, base de brita graduada, meio fio de concreto, drenagem, imprimação e pintura de ligação, pavimentação em CBUQ - Faixa C, regularização e compactação do passeio com brita graduada, sinalização e demais serviços constantes no projeto.
Trechos:

- Rua Tico-Tico (trecho entre a Rua Juruviaria e a Rua 02B) - Bairro Gralha Azul
- Rua Juruviaria (trecho entre a Av. Portugal e o final da via) - Bairro Gralha Azul
- Rua Chopim (trecho entre a Rua 01B sentido Rua Juruviaria e o final da via) - Bairro Gralha Azul

Área Pavimentada : 8.114,36 m²
Colocação de placas de comunicação visual;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2013;
PROCESSO: Nº 12189/2014;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar de 11/07/2014;
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014.

Fabiane Alessandra Brum Ramos
Assessor e Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial 32/2014
Processo 19531/2014

A Secretaria Municipal de Administração solicita o apostilamento ao Registro de Preço nº 42/2014, Contrato 89/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial para manutenção dos imoveis pertencentes ao Município, conforme planilha de serviços e memorial descritivo, os quais são partes integrantes do edital Pregão Presencial 32/2014 – elementos fundamentais vinculados ao presente contrato.

Inclui-se a D. O.:

Funcional	Fonte	D.O.
02.01.04.122.0001.2003.3.3.90.39	1510	452

Fazenda Rio Grande 25 de setembro do 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

FAZPREV

FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 115/2014

Processo nº. 293/2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao servidor **José Carlos Galvão.**

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pelo servidor **José Carlos Galvão,** matrícula nº. 31301, Motorista;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 293/2014, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 34, complementado pelo Inciso IV, alínea "b" do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Tempo de Contribuição, **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, a da CF),** o valor do provento inicial é de R$ 1.108,78 (Um mil cento e oito reais e setenta e oito centavos) a partir de 22 de Setembro de 2014.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 17 de Setembro de 2014.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
FAZPREV

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/14

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer nº 067/2014, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO,** junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, para o credenciamento da Instituição **SANTANDER ASSET MANAGEMENT LTDA CNPJ 10.231.177/0001-52.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 25 de Setembro de 2014.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
DE GESTOR DE CARTEIRA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV - DECLARA, nos termos da Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e do Edital de credenciamento sob o nº. 01/2012 – FAZPREV, que **SANTANDER ASSET MANAGEMENT LTDA CNPJ 10.231.177/0001-52**, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerado CREDENCIADO junto a esta Autarquia para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto ao **SANTANDER ASSET MANAGEMENT LTDA CNPJ 10.231.177/0001-52**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 25 de Setembro 2014.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
FAZPREV

FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/14

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 068/2014, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO,** junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, o **CREDENCIAMENTO** da Instituição **SANTANDER ASSET MANAGEMENT LTDA CNPJ 10.231.177/0001-52.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 25 de Setembro de 2014.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
FAZPREV

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Período: Janeiro à Agosto
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	8.289.000,00	8.289.000,00	10.158.432,44	1.869.432,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.320.000,00	4.320.000,00	2.567.663,67	-1.752.336,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.320.000,00	4.320.000,00	2.567.663,67	-1.752.336,33
RECEITA PATRIMONIAL	3.871.800,00	3.871.800,00	7.522.489,02	3.650.689,02
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.871.800,00	3.871.800,00	7.522.489,02	3.650.689,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.200,00	97.200,00	68.279,75	-28.920,25
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	4,56	4,56
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.200,00	97.200,00	68.275,19	-28.924,81
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.805.000,00	5.805.000,00	3.236.772,34	-2.568.227,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.805.000,00	5.805.000,00	3.236.772,34	-2.568.227,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.805.000,00	5.805.000,00	3.236.772,34	-2.568.227,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.094.000,00	14.094.000,00	13.395.204,78	-698.795,22
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	14.094.000,00	14.094.000,00	13.395.204,78	-698.795,22
DEFICIT (IV)	940.000,00	940.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	15.034.000,00	15.034.000,00	13.395.204,78	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.651.700,00	2.651.700,00	1.511.333,55	1.393.079,57	1.393.079,57	1.140.366,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.243.500,00	2.193.500,00	1.207.822,68	1.207.822,68	1.207.822,68	985.677,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	408.200,00	458.200,00	303.510,87	185.256,89	185.256,89	154.689,13
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	22.250,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	22.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.313.800,00	12.313.800,00	0,00	0,00	0,00	12.313.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.313.800,00	12.313.800,00	0,00	0,00	0,00	12.313.800,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-OI	38.500,00	38.500,00	12.660,67	12.660,67	12.660,67	25.839,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.500,00	38.500,00	12.660,67	12.660,67	12.660,67	25.839,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.034.000,00	15.034.000,00	1.531.744,22	1.413.490,24	1.413.490,24	13.502.255,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente – FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzna
Téc. Cont.
CRC PR [illegible]
CPF: 032.601.209-[illegible]

O MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Período: Janeiro à Agosto
Página: 2/2

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	15.034.000,00	15.034.000,00	1.531.744,22	1.413.490,24	1.413.490,24	13.502.255,78
SUPERÁVIT (IX)	-	-	11.863.460,56	-	-	-11.863.460,56
TOTAL (X) = (VIII + IX)	15.034.000,00	15.034.000,00	13.395.204,78	1.413.490,24	1.413.490,24	1.638.795,22

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	19.831,82	19.831,82	19.831,82	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	19.831,82	19.831,82	19.831,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	19.831,82	19.831,82	19.831,82	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43

FAZENDA RIO GRANDE, 19/09/2014

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. Controle Contabil

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-O
CPF: 032.601.209-53.

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Período: Janeiro à Agosto
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	68.164.956,38	PASSIVO CIRCULANTE	405,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	160,56	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	180,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	68.164.795,82	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	225,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	160.112,88	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	52.440.330,29
IMOBILIZADO	154.172,88	PROVISÕES A LONGO PRAZO	52.440.330,29
INTANGÍVEL	5.940,00	TOTAL DO PASSIVO	52.440.735,72
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$**
		RESULTADOS ACUMULADOS	-11.203.942,70
		*Saldo Patrimonial	27.088.276,24
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.884.333,54
TOTAL	68.325.069,26	TOTAL	68.325.069,26

ATIVO FINANCEIRO	68.164.956,38	PASSIVO FINANCEIRO	118.659,41
ATIVO PERMANENTE	160.112,88	PASSIVO PERMANENTE	52.440.330,29
SALDO PATRIMONIAL			15.766.079,56

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	417.670,92
TOTAL	0,00	TOTAL	417.670,92

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

FAZENDA RIO GRANDE, 19/09/2014

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. Controle Contabil

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-O
CPF: 032.601.209-53.

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

EXERCÍCIO:2014
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Agosto
DATA DE EMISSÃO:19/09/2014
PAGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	R$	ESPECIFICAÇÃO	R$
Receita Orçamentária (I)	**13.395.204,78**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**1.531.744,22**
Ordinária	66.751,57	Ordinária	538.198,78
Vinculada	13.328.453,21	Vinculada	993.545,44
Regime Próprio de Previdência Social	13.328.453,21	Regime Próprio de Previdência Social	993.545,44
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**441.624,68**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	441.624,68	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
		Interferências Financeiras (IX)	**870.998,97**
		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉ	870.998,97
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**4.016.854,33**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**3.918.483,17**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	870.998,97	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	870.998,97
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.098,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.098,63
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	164.678,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	164.729,70
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.554.467,79	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.436.233,81
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.414.590,24	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.414.590,24
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	19.831,82
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**56.632.498,95**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**68.164.956,38**
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	55.886.418,10	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	68.164.795,82
BANCO C/ MOVIMENTO	746.080,85	BANCO C/ MOVIMENTO	160,56
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**74.486.182,74**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**74.486.182,74**

FAZENDA RIO GRANDE, 19/09/2014

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. Controle Contabil

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-O
CPF: 032.601.209-53.

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Indireta - nome

Exercício de 2014
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Agosto
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**13.836.829,46**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	179,04
IMPOSTOS	179,04
CONTRIBUIÇÕES	5.695.745,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.695.745,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.522.578,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA	89,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.522.489,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	550.314,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	550.314,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	68.011,37
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	68.011,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.296.571,03**
PESSOAL E ENCARGOS	232.002,24
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	65.510,64
ENCARGOS PATRONAIS	12.660,67
BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.889,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	148.941,86
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	988.481,11
APOSENTADORIAS E REFORMAS	726.824,28
PENSÕES	261.656,83
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	205.088,71
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.512,17
SERVIÇOS	196.576,54
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	870.998,97
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	870.998,97
Resultado Patrimonial do Período	**11.540.258,43**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual
Incorporação de ativo	7.750,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 19/09/2014

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. Controle Contabil

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-O
CPF: 032.601.209-53.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DIVERSOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

O Município de Fazenda Rio Grande-PR, através do presente, torna publico, e convida, todos os interessados, que realizará Audiência Publica para Prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2014, de acordo com o Previsto no anexo I da instrução Técnica nº 96/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 29/09/2014,(vinte e nove de setembro de 2014) Segunda Feira, às 10:00 horas, nas Dependências do Legislativo Municipal, junto a Comissão de Orçamento e Finanças.

Givanildo Francisco Prado
Controlador Interno

Audiência Pública de Prestação de Contas.
Câmara Municipal
Dia: 29/09/2014 Horário: 10:00hs

COMITÊ COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL
"FAZENDA MAIS CAPACITAÇÃO"

RESOLUÇÃO 007/2014

O Comitê Coordenador do Programa Fazenda Mais Capacitação, no uso de suas atribuições e conforme acordado na reunião ordinária realizada na data de 18/08/2014.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a comissão organizadora do II Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Capacitação e Qualificação Profissional do Programa Fazenda Mais Capacitação de Fazenda Rio Grande.

SECRETARIA	REPRESENTANTE
S.M Trabalho	Marcelo Eroni Pelanda
S.M Administração	Aliny Silva dos Santos
S.M Assistência Social e Habitação	Zilma Aparecida Pinto Mariano
S.M Desenvolvimento Econômico	Elizane Aparecida Maia Cembrani

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Setembro de 2014.

Marcelo Eroni Pelanda
Coordenador Geral
Comitê Coordenador do Programa Fazenda Mais Capacitação

COMITÊ COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL
"FAZENDA MAIS CAPACITAÇÃO"

II FÓRUM MUNICIPAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA FAZENDA MAIS CAPACITAÇÃO

Dia: 24/10/2014
Local: Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Itália, 287 – Bairro Nações

REGULAMENTO

O II FÓRUM MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA FAZENDA MAIS CAPACITAÇÃO de Fazenda Rio Grande convocado pelo decreto 3752/2014, sera realizado no dia 24 de outubro de 2014, das 08h às 17h no Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme objetivos publicados no Regimento Interno e será presidido pelo Comitê Coordenador do Programa Fazenda Mais Capacitação através da pessoa do seu Coordenador Geral e também presidente da Comissão Organizadora do Fórum em questão, e possui como tema geral "Caminhos da capacitação para 2015".

PARTICIPANTES

O II Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Capacitação e Qualificação Profissional do Programa Fazenda Mais Capacitação de Fazenda Rio Grande terá assegurada a ampla participação de representantes da sociedade civil, das empresas privadas e do poder público municipal, sendo que apenas os inscritos credenciados, conforme descrito neste regulamento, poderão participar com direito a voz.

Fica permitida a participação de não credenciados no Fórum, porem apenas na qualidade de ouvintes, sem direito a voz.

COMITÊ COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL
"FAZENDA MAIS CAPACITAÇÃO"

RESOLUÇÃO 006/2014

O Comitê Coordenador do Programa Fazenda Mais Capacitação, no uso de suas atribuições e conforme acordado na reunião ordinária realizada na data de 18/08/2014.

Resolve:

Art. 1º – Definir a realização do II Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Capacitação e Qualificação Profissional do Programa Fazenda Mais Capacitação de Fazenda Rio Grande.

Data: 24/10/2014
Local: Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande
Endereço: Rua Itália, nº 287, bairro Nações
Horário: 08h00 às 17h00

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Setembro de 2014.

Marcelo Eroni Pelanda
Coordenador Geral
Comitê Coordenador do Programa Fazenda Mais Capacitação

COMITÊ COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL
"FAZENDA MAIS CAPACITAÇÃO"

RESOLUÇÃO 008/2013

O Comitê Coordenador do Programa Fazenda Mais Capacitação, no uso de suas atribuições e conforme acordado na reunião ordinária na data de 18/08/2014.

Resolve:

Art. 1º – Nomear o Presidente da comissão organizadora do II Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Capacitação e Qualificação Profissional do Programa Fazenda Mais Capacitação de Fazenda Rio Grande.

Marcelo Eroni Pelanda da Secretaria Municipal do Trabalho.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Setembro de 2014.

Marcelo Eroni Pelanda
Coordenador Geral
Comitê Coordenador do Programa Fazenda Mais Capacitação

COMITÊ COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL
"FAZENDA MAIS CAPACITAÇÃO"

PROGRAMAÇÃO

Horário		Atividades 24/10/2014
Início	Final	
08h00	08h30	Credenciamento e Coffee Break
08h30	09h30	Abertura do II Fórum com o Prefeito
09h30	11h30	Palestrante Alvaro Ramos "Trabalho: Conceitos que geram resultados".
11h30	13h00	Intervalo para o almoço
13h00	16h30	Apresentação e debate dos Eixos Temáticos
16h30	17h00	Certificação "Semana Municipal de Capacitação"
17h00		Encerramento do fórum

CREDENCIAMENTO

O credenciamento será realizado no dia 24 de outubro das 08h às 13h30 minutos no local do Fórum, através de inscrição e assinatura de lista de presença.

Os Ouvintes: pessoa não credenciada, não terão direito a voz.

DEBATES DOS TRABALHOS

Serão organizados os trabalhos em 03 Eixos temáticos conforme abaixo:

1º Eixo: **Cenário ocupacional de Fazenda Rio Grande.**
2º Eixo: **Alternativas para realização de parcerias para capacitações.**
3º Eixo:**Sistema "S" e o futuro da empregabilidade no município de Fazenda Rio Grande.**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

**COMITÊ COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL
"FAZENDA MAIS CAPACITAÇÃO"**

Os eixos temáticos acima definidos, serão analisados/discutidos, através de grupos distintos que apresentarão a um relator suas propostas, o relator posteriormente apresentará a plenária geral as referidas propostas, que sendo aprovadas serão registradas para deliberação e viabilização pelo Comitê Coordenador do Programa Fazenda Mais Capacitação.

PLENÁRIA

A Plenária geral terá como objetivos a condução dos trabalhos a serem desenvolvidos e a coleta de propostas.

Durante a plenária geral serão apresentadas as propostas e poderão ter emendas aditivas, conforme decisão da maioria.

Caso a maioria da plenária não concorde com alguma proposta e/ou acrescente/substitua emendas, terá o tempo de 1 minuto para fazê-lo.

CERTIFICADOS

Será emitido certificado de participação ao término do evento, sendo que terá direito aquele com 75% de participação.

DAS DISPOSICOES FINAIS

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2014.

MARCELO ERONI PELANDA
Presidente da Comissão Organizadora do
II Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Capacitação e Qualificação Profissional do Programa Fazenda Mais Capacitação.

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — Nº 019.2014

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

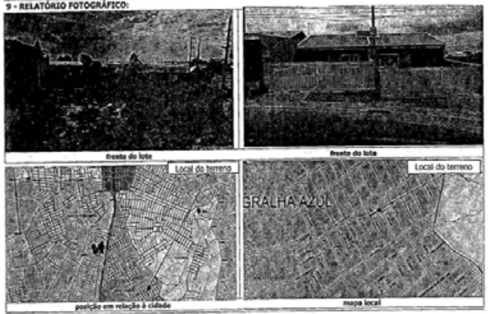

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2.014

Eronir Dias Batista — Mat. 352.342
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — Nº 020.2014

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2.014

Eronir Dias Batista — Mat. 352.342
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — Nº 019.2014

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] LC 08/06 art 17
Nome do Proprietário: Maria Aparecida Ferreira
Endereço do Imóvel: Rua Faisão, 629 — Bairro: Gralha Azul — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência de endereço: Entre a Avenida Albatroz e a Rua Juruviara — Lote: 9 — Quadra: 27 — Planta: Vila Pref Manoel J Cruz II

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: [x] Residencial [ ] Comercial [ ] Industrial [ ] Suburbano
Infra-estrutura urbana: [x] Água [x] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [x] Pavimentação [x] Galerias A. P. [ ] Gás canalizado [x] Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: [x] Coleta de lixo [x] Transporte coletivo [x] Comércio [ ] Rede Bancária [x] Escola [x] Saúde [ ] Segurança [ ] Lazer

3 - TERRENO:

Forma	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfaltado	Plana	Meio de Quadra	Seca

Área total (m²)	Frente (m)	Frente (m)	Lado direito (m)	Lado esquerdo (m)	Fundos (m)
450,00	15,00	xxxxxxxxxxxxxxx	30,00	30,00	15,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração do terreno	Valores Unitários (R$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R$)
Sublote 01 (fração de terreno): 120,00 m²	VU Mínimo: R$ 200,62	Valor (Sublote 01): R$ 30.000,00
Sublote 02 (fração de terreno): 120,00 m²	VU Médio: R$ 250,00	Valor (Sublote 02): R$ 30.000,00
Sublote 03 (fração de terreno): 210,00 m²	VU Máximo: R$ 333,33	Valor (Sublote 03): R$ 52.500,00

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	3.375,00	TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
Valor SL01 R$	900,00	Novecentos reais
Valor SL01 R$	900,00	Novecentos reais
Valor SL02 R$	1.575,00	Um mil quinhentos e setenta e cinco reais

Parcelamento: 03 (Três) unidades (sublotes) — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: [ ] Recessivo [x] Normal [ ] Aquecido
Absorção pelo mercado: [x] Rápida [ ] Demorada [ ] Muito difícil
Número de ofertas: [ ] Alto [x] Médio [ ] Baixo
Nível de demanda: [ ] Alta [x] Média [ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI: 25.059 — Ofício: CRI — Comarca: Fazenda Rio Grande — Outros documentos: Alvará 657/2014 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2.014

Eronir Dias Batista — Mat. 352.342
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — Nº 020.2014

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] LC 08/06 art 17
Nome do Proprietário: Mauro Roberto Nichele
Endereço do Imóvel: Rua Cucos, 2131 — Bairro: Gralha Azul — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência de endereço: Entre a Rua Guará e a Rua Fragatas — Lote: 9 — Quadra: 09 — Planta: Jardim Palmeiras

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: [x] Residencial [ ] Comercial [ ] Industrial [ ] Suburbano
Infra-estrutura urbana: [x] Água [x] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [x] Pavimentação [x] Galerias A. P. [ ] Gás canalizado [x] Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: [x] Coleta de lixo [x] Transporte coletivo [x] Comércio [ ] Rede Bancária [x] Escola [x] Saúde [ ] Segurança [ ] Lazer

3 - TERRENO:

Forma	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfaltado	Plana	Meio de Quadra	Seca

Área total (m²)	Frente (m)	Frente (m)	Lado direito (m)	Lado esquerdo (m)	Fundos (m)
250,00	10,00	xxxxxxxxxxxxxxx	25,00	25,00	10,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área dos sublotes	Valores Unitários (R$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R$)
Sublote 01 (fração de terreno): 109,20 m²	VU Mínimo: R$ 280,00	Valor (Sublote 01): R$ 34.070,40
Sublote 02 (fração de terreno): 140,80 m²	VU Médio: R$ 312,00	Valor (Sublote 02): R$ 43.929,60
	VU Máximo: R$ 340,00	

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	1.560,00	UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS
Valor SL01 R$	681,41	Seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos
Valor SL02 R$	878,59	Oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: [ ] Recessivo [x] Normal [ ] Aquecido
Absorção pelo mercado: [x] Rápida [ ] Demorada [ ] Muito difícil
Número de ofertas: [ ] Alto [x] Médio [ ] Baixo
Nível de demanda: [ ] Alta [x] Média [ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI: 10.207 — Ofício: CRI — Comarca: Fazenda Rio Grande — Outros documentos: Alvará 498/2014 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2.014

Eronir Dias Batista — Mat. 352.342
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — Nº 021.2014

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] LC 08/06 art 17
Nome do Proprietário: Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Rio de Janeiro, 870 esquina com Rua Paranavaí, 400 — Bairro: Estados — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência de endereço: Próximo a Rua Rio Tejo — Lote: 21A — Quadra: xxxxxxx — Planta: Parque Verde de Curitiba

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: [x] Residencial [ ] Comercial [ ] Industrial [ ] Suburbano
Infra-estrutura urbana: [x] Água [x] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [x] Pavimentação [x] Galerias A. P. [ ] Gás canalizado [x] Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: [x] Coleta de lixo [x] Transporte coletivo [x] Comércio [ ] Rede Bancária [x] Escola [x] Saúde [ ] Segurança [ ] Lazer

3 - TERRENO:

Forma	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Não asfaltado	Plana	Meio de Quadra	Seca

Área total (m²)	Frente (m)	Frente (m)	Lado direito (m)	Lado esquerdo (m)	Fundos (m)
1.152,00	32,00	36,00	32,00	36,00	###

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área do sublote	Valores Unitários (R$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R$)
Sublote 01 (fração de terreno): 114,12 m²		Valor (Sublote 01): R$ 13.693,26
Sublote 02 (fração de terreno): 114,12 m²		Valor (Sublote 02): R$ 13.693,26
Sublote 03 (fração de terreno): 99,12 m²		Valor (Sublote 03): R$ 11.893,41
Sublote 04 (fração de terreno): 99,12 m²	VU Mínimo: R$ 333,33	Valor (Sublote 04): R$ 11.893,41
Sublote 05 (fração de terreno): 99,12 m²	VU Médio: R$ 119,99	Valor (Sublote 05): R$ 11.893,41
Sublote 06 (fração de terreno): 191,52 m²	VU Máximo: R$ 108,00	Valor (Sublote 06): R$ 22.980,48
Sublote 07 (fração de terreno): 108,72 m²		Valor (Sublote 07): R$ 13.045,31
Sublote 08 (fração de terreno): 108,72 m		Valor (Sublote 08): R$ 13.045,31
Sublote 09 (fração de terreno): 108,72 m²		Valor (Sublote 09): R$ 13.045,31
Sublote 10 (fração de terreno): 108,72 m²		Valor (Sublote 10): R$ 13.045,31

5 – VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	13.822,85	TREZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
Valor SL01 R$	1.369,33	
Valor SL02 R$	1.369,33	
Valor SL03 R$	1.189,34	
Valor SL04 R$	1.189,34	
Valor SL05 R$	1.189,34	
Valor SL06 R$	2.298,05	
Valor SL07 R$	1.304,53	
Valor SL08 R$	1.304,53	
Valor SL09 R$	1.304,53	
Valor SL10 R$	1.304,53	

Número de sublotes: 10 (dez) unidades (sublotes) — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: [ ] Recessivo [x] Normal [ ] Aquecido
Absorção pelo mercado: [x] Rápida [ ] Demorada [ ] Muito difícil
Número de ofertas: [ ] Alto [x] Médio [ ] Baixo
Nível de demanda: [ ] Alta [x] Média [ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI: 37.831 — Ofício: CRI — Comarca: Fazenda Rio Grande — Outros documentos: Alvará 562/2014 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de **10%** é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2.014

Eronir Dias Batista — Mat. 352.342
Fabiano Pedrolli Neves — Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109

01/02

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante	Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	021.2014

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

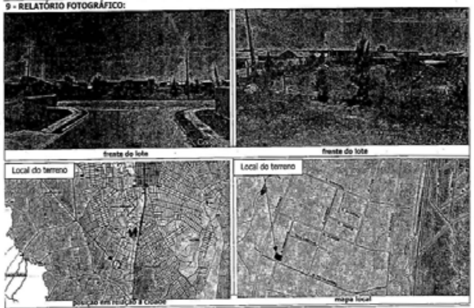

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2.014

Eronir Dias Batista
Mat. 3[illegible].342

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2.014

Protocolo nº 1.103/2014 – Investiterras Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA	Nº 023.2014

Em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo este parecer tem o objetivo de avaliar o terreno para implantação do empreendimento referente ao alvará nº 854/2013, Condomínio Residencial, a ser executado pela empresa SPE Residencial Águas Claras Ltda, Investiterras Empreendimentos Imobiliários Ltda, em cumprimento a Lei nº 08/2006, artigo 17.

Descrição do Imóvel

Lote denominado 19-A, localizado na Rua Jaguariaíva, 1.490 no bairro Estados em Fazenda Rio Grande, Paraná. Terreno com área total de 31.247,73 m², sem benfeitorias, onde é servido por infraestrutura com água, luz, telefone e rua com revestimento asfáltico. Imóvel com matricula nº 37.001 no Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande – Paraná. Cadastrado neste Município com Inscrição Imobiliária nº 045.014.0812.001.

Considerações e Parecer

Considerando os valores da PGV (Planta Genérica de Valores aprovada pela lei nº 717/2009), onde a municipalidade atualiza os valores através da correção monetária até o presente exercico.

Considerando os valores praticados pelo mercado imobiliário, obtidos através de consulta com as imobiliárias e corretores locais.

Obtivemos uma valorização excepcional na relação Valor Venal (PGV) e Valor de Mercado neste período, decorrente ao Plano do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", conforme exposto abaixo;

Valor do Mercado Imobiliário .... R$ 2.660.000,00
(dois milhões seiscentos e sessenta mil reais)

Membros efetivos abaixo assinados:

Eronir Dias Batista
membro

Fabiano Pedrolli Neves
membro

Carlos Roberto de Poli
membro

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
02/2012 A 01/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.417.713,30	0,00
Pessoal Ativo	49.353.131,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.064.581,81	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.855.105,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.495,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.064.581,81	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	789.028,12	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	789.028,12	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.562.608,02	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	48.562.608,02	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	107.290.684,62
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	45,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	57.936.969,69
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	55.040.121,21
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	52.143.272,73

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2.014

Protocolo nº 22.451/2013 – Infra Engenharia e Consultoria Ltda.

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA	Nº 022.2014

Em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo este parecer tem o objetivo de avaliar um terreno ofertado pela empresa Infra Engenharia e Consultoria Ltda, em cumprimento a Lei nº 08/2006, artigo 17, referente ao empreendimento do alvará nº 597/2013.

Descrição do Imóvel

Lote denominado A26, da Quadra 05, da Planta Vila Nobre, localizado na Rua Rio Guaporé, s/n no bairro Iguaçu em Fazenda Rio Grande, Paraná. Terreno medindo 12,00 m de testada por 30,00 m de profundidade com área total de **360,00 m²**, sem benfeitorias, onde é servido por infraestrutura com água, luz, telefone e rua com revestimento primário (saibro). Imóvel com matricula nº 54.915 no 2º Ofico do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais – Paraná. Cadastrado neste Município com Inscrição Imobiliária nº 051.050.0106.001.

Considerações e Parecer

Considerando os valores da PGV (Planta Genérica de Valores aprovada pela lei nº 717/2009), onde a municipalidade atualiza os valores através da correção monetária até o presente exercico.

Considerando os valores praticados pelo mercado imobiliário, obtidos através de consulta com as imobiliárias e corretores locais.

Obtivemos uma valorização excepcional na relação Valor Venal (PGV) e Valor de Mercado neste período, decorrente ao Plano do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", conforme exposto abaixo:

Valor do Mercado Imobiliário .... R$ 80.000,00
(oitenta mil reais)

Membros efetivos abaixo assinados:

Eronir Dias Batista
membro

Fabiano Pedrolli Neves
membro

Carlos Roberto de Poli
membro

ASSMUF

ASSMUF – Vivendo e trabalhando para servir!
Av. Brasil, 2227 – Sala 03 – Edifício Brasil – Tel: 3604-1361 / 9116-9509 - 83.820-262.
Fazenda Rio Grande - Paraná
CNPJ: 00791123/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSMUF, no uso de suas atribuições Estatutárias, Convoca seus Associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **29/09/2014 (Segunda-Feira)**, às **17:30hs**, sito à Rua Jacarandá, nº 82 – Shopping Castelo - Restaurante da Associação – Fazenda Rio Grande – Pr.

ORDEM DO DIA:

1 – Avaliação e Discussão da proposta da Empresa EVANGÉLICO SAÚDE:

Proposta 1: COMPRA DA CARTEIRA DA EMPRESA CLINIPAM (MIGRAÇÃO).

Proposta 2: IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO (NOVA CARTEIRA).

2 – Assuntos de interesse da Associação.

Obs.: Rede Credenciada ao Plano EVANGÉLICO SAÚDE em Fazenda Rio Grande:

- Clinica Dr. Mantovani, Policlínica Elo e Policlínica Fazenda Rio Grande.

Na data da Assembleia será apresentada aos Associados, a Rede Credenciada da EMPRESA EVANGÉLICO SAÚDE, em Curitiba e demais Regiões.

No caso do aceite da proposta de Migração os Usuários que já fizerem parte da carteira (CLINIPAM) continuarão pagando os mesmos valores hoje praticados sem nenhuma carência.

Fazenda Rio Grande, 23 Setembro de 2.014.

Alexandre A. Belini
Diretor Presidente da Assmuf

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
03/2012 A 02/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.362.419,88	0,00
Pessoal Ativo	50.065.025,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.212.868,53	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	84.525,60	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.079.283,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.495,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.212.868,53	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	864.920,01	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	864.920,01	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.283.135,99	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	49.283.135,99	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	107.674.882,55
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	45,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	58.144.436,58
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	55.237.214,75
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	52.329.992,92

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

O MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
04/2012 A 03/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.005.762,47	0,00
Pessoal Ativo	50.630.170,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.374.825,14	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	90.766,79	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.141.648,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.498,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.374.825,14	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	865.327,96	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	865.327,96	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.824.114,02	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	49.824.114,02	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	108.405.099,55
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	45,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	58.519.353,76
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	55.663.856,07
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	52.725.358,38

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 031440/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
06/2012 A 05/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.276.662,18	0,00
Pessoal Ativo	52.819.947,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.726.631,86	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	729.082,66	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.605.846,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.816,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.498,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.726.631,86	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	875.916,94	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	875.916,94	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.670.815,74	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	52.670.815,74	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	111.306.979,61
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	47,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	60.145.558,59
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	57.141.489,76
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	54.134.942,93

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 031440/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
08/2012 A 07/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.933.286,31	0,00
Pessoal Ativo	54.079.308,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.840.487,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.413.289,57	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.779.978,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.816,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.840.487,92	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	937.474,80	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	937.474,80	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.553.307,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	55.553.307,38	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	114.793.745,68
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	48,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	61.988.622,67
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	58.889.191,53
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	55.789.760,40

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 031440/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
05/2012 A 04/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.522.741,22	0,00
Pessoal Ativo	51.868.435,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.545.538,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	108.766,79	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.276.359,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.816,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.495,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.545.538,48	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	727.509,15	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	727.509,15	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.246.382,03	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	51.246.382,03	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	109.124.134,44
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	46,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	58.927.032,69
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	55.980.682,06
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	53.034.330,32

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 031440/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2012 A 06/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.171.329,53	0,00
Pessoal Ativo	52.670.193,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.729.851,29	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	1.371.684,51	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.556.163,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.816,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.495,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.729.851,29	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	823.801,14	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	823.801,14	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.614.965,54	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	52.614.965,54	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	112.650.435,08
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	46,71
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	60.831.234,94
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	57.789.673,20
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	54.748.111,45

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 031440/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
09/2012 A 08/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.696.657,48	0,00
Pessoal Ativo	54.802.992,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.877.609,23	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.009.055,64	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.719.555,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.816,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.877.609,23	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	850.130,33	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	850.130,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	56.941.101,73	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	56.941.101,73	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	113.282.150,44
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	50,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	61.172.350,44
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	58.113.732,92
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	55.055.115,39

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 031440/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
10/2012 A 09/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.114.427,72	0,00
Pessoal Ativo	55.615.369,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.911.482,77	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.587.575,36	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.936.007,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.816,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.911.482,77	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.022.708,94	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.022.708,94	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.178.419,80	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	58.178.419,80	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	115.328.901,83
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	50,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	62.277.606,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	59.163.726,23
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	56.049.845,98

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
12/2012 A 11/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.795.449,63	0,00
Pessoal Ativo	57.459.242,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.977.001,03	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	4.359.206,15	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.989.497,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.618,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.977.001,03	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.009.877,78	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.009.877,78	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.805.952,60	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	60.805.952,60	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	117.476.568,51
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	51,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	63.437.347,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	60.265.479,65
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	57.093.612,30

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2013 A 12/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.622.024,07	0,00
Pessoal Ativo	59.628.487,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.021.347,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	4.972.189,01	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.176.179,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.618,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.021.347,45	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.152.213,86	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.152.213,86	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	63.445.844,54	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	63.445.844,54	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	122.567.144,75
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	51,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	66.186.258,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	62.876.945,26
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	59.567.632,35

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
11/2012 A 10/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.547.707,26	0,00
Pessoal Ativo	56.504.335,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.947.525,10	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	4.095.847,06	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.958.721,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.816,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.947.525,10	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.009.380,63	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.009.380,63	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.588.985,32	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	59.588.985,32	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	114.576.033,51
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	52,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	61.871.058,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	58.777.505,19
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	55.683.952,29

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2013 A 12/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.622.024,07	0,00
Pessoal Ativo	59.628.487,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.021.347,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	4.972.189,01	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.176.179,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.618,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.021.347,45	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.152.213,86	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.152.213,86	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	63.445.844,54	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	63.445.844,54	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	122.567.144,75
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	51,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	66.186.258,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	62.876.945,26
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	59.567.632,35

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
12/2013

RGF – ANEXO 6 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR – Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos – Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados – De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados – Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	0,00	72.039,94	1.868,00	3.175.760,73	498.046,78	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	931.638,16	- 3.933.848,89	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	12.837,98	0,00
Operações de Crédito	11.486,30	0,00	2.209.108,62	9.807.499,98	- 12.021.368,28	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	427.546,06	339.911,25	5.411.325,87	130.491,16	881.852,19	292.360,77
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	36.838,92	289.825,31	42.189,16	494.803,85	116.067,69	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	475.871,28	701.776,50	7.664.491,65	14.540.193,88	- 14.446.392,53	292.360,77
Recursos Ordinários / Livres	36.597,45	3.478.538,84	221.816,95	2.879.170,60	- 4.287.990,58	32.385,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	36.597,45	3.478.538,84	221.816,95	2.879.170,60	- 4.287.990,58	32.385,00
TOTAL (III) = (I + II)	512.468,73	4.180.315,34	7.886.308,60	17.419.364,48	- 18.734.383,11	324.745,77
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	405,43	0,00	0,00	19.831,82	56.612.210,70	0,00

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
12/2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Transferências do FUNDEB	3.747.715,45	3.249.668,67	498.046,78
Transferências Voluntárias	2.599.724,14	6.625.846,32	- 3.933.848,89
Alienação de Bens	12.837,98	0,00	12.837,98
Operações de Crédito	- 37.645,19	12.028.094,90	- 12.021.368,28
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.483.225,86	615.066,18	881.852,19
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	213.911,93	213.911,93	0,00
Outras Origens	969.247,76	863.657,24	116.087,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8.989.017,93	23.596.245,24	- 14.446.392,53
Recursos Ordinários / Livres	2.488.968,04	6.616.123,84	- 4.287.990,58
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.488.968,04	6.616.123,84	- 4.287.990,58
TOTAL (III) = (I + II)	11.477.985,97	30.212.369,08	- 18.734.383,11
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	56.632.498,95	20.288,25	56.612.210,70

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2013 A 12/2013

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No quadrimestre de referência	VALOR REALIZADO Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	21.900.000,00	21.900.000,00
Mobiliária	21.900.000,00	21.900.000,00
Interna	21.900.000,00	21.900.000,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	2.165.710,65	2.165.710,65
Parcelamentos de Dívidas	2.165.710,65	2.165.710,65
De Tributos	2.165.710,65	2.165.710,65
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	122.567.144,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	21.900.000,00	17,87
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.610.743,16	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	17.649.668,84	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.579.700,13	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	24.065.710,65	19,63

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2013 A 12/2013

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.956.201,86	19.740.465,73	18.635.773,50	19.139.944,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.956.201,86	19.740.465,73	18.602.201,51	19.106.372,92
Interna	19.956.201,86	19.740.465,73	18.602.201,51	19.106.372,92
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	33.571,99	33.571,99
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.587.779,74	8.549.269,51	8.071.946,02	7.046.171,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.589.659,47	12.152.570,98	11.260.326,40	11.630.663,68
Demais Haveres Financeiros	998.120,27	1.633.440,02	2.250.281,30	112.629,12
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	5.236.741,49	5.438.661,68	4.697.120,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.368.422,12	11.191.196,22	10.563.827,48	12.093.772,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	105.819.583,95	109.124.136,44	113.282.130,44	122.567.144,75
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	18,86	18,09	16,45	15,62
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	12,74	10,26	9,33	9,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < R$ >	126.983.500,74	130.948.963,75	135.938.556,53	147.080.573,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	108,00	108,00	108,00	108,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < R$ >	114.285.150,67	117.854.067,38	122.344.700,88	132.372.516,33
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	19.956.201,86	19.740.465,73	18.635.773,50	19.139.944,91
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	19.956.201,86	19.740.465,73	18.602.201,51	19.106.372,92
Interna	19.956.201,86	19.740.465,73	18.602.201,51	19.106.372,92
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	33.571,99	33.571,99
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	97.962,61	518.720,23	648.886,53	276.457,36
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.064.492,06	12.685.021,84	10.006.802,79	25.382.939,96
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	41.100.988,00	41.100.988,00	41.100.988,00	67.988.348,10
Passivo Atuarial	41.100.988,00	41.100.988,00	41.100.988,00	67.988.348,10
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	51.726.811,62	53.011.974,79	52.437.432,16	56.632.093,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.262,30	40.837,45	9.533,91	746.380,85
Investimentos	51.736.231,58	52.978.722,29	52.428.364,58	55.886.418,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	13.682,26	7.584,96	635,43	405,43
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	- 10.625.823,62	- 11.910.986,79	- 11.336.444,16	11.356.254,58

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2013 A 12/2013

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No quadrimestre de referência	VALOR REALIZADO Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	21.900.000,00	21.900.000,00
Mobiliária	21.900.000,00	21.900.000,00
Interna	21.900.000,00	21.900.000,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	2.165.710,65	2.165.710,65
Parcelamentos de Dívidas	2.165.710,65	2.165.710,65
De Tributos	2.165.710,65	2.165.710,65
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	122.567.144,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	21.900.000,00	17,87
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.610.743,16	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	17.649.668,84	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.579.700,13	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	24.065.710,65	19,63

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2013 A 12/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	105.819.583,95	109.124.136,44	113.282.130,44	122.567.144,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	23.280.308,47	24.007.310,02	24.922.068,70	26.964.771,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	20.952.277,62	21.606.579,02	22.429.861,83	24.268.294,67

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
12/2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Transferências do FUNDEB	3.747.715,45	3.249.668,67	498.046,78
Transferências Voluntárias	2.599.724,14	6.625.846,32	- 3.933.848,89
Alienação de Bens	12.837,98	0,00	12.837,98
Operações de Crédito	- 37.645,19	12.028.094,90	- 12.021.368,28
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.483.225,86	615.066,18	881.852,19
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	213.911,93	213.911,93	0,00
Outras Origens	969.247,76	863.657,24	116.087,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8.989.017,93	23.596.245,24	- 14.446.392,53
Recursos Ordinários / Livres	2.488.968,04	6.616.123,84	- 4.287.990,58
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.488.968,04	6.616.123,84	- 4.287.990,58
TOTAL (III) = (I + II)	11.477.985,97	30.212.369,08	- 18.734.383,11
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	56.632.498,95	20.288,25	56.612.210,70

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
09/2013 À 08/2014

LRF, art. 55, inciso I, "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA 09/2013 À 08/2014
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**69.858.698,57**
Pessoal Ativo	68.383.918,57
Pessoal Inativo e Pensionista	1.474.780,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18,§ 1º da LRF)	0,00
(-) DESPESAS NÃO CUMPUTADAS (ART.19, §1º DA lrf) (II)	**1.475.582,01**
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	1.474.780,00
Decorrentes de Decisão Judicial	802,01
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	**1.462.949,08**
IRRF	1.462.949,08
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I-II+III)	**66.920.167,48**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)**	133.509.105,28
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100	50,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	72.094.916,85
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	68.490.171,01

Fonte: Betha Sistema

Edson Luiz Szymaciek Contador CRC/PR 43144/O-9 Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego CPF

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AGOSTO 2014

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "D" e inciso I, alínea "C" — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		**5.527.906,24**
Externas		0,00
Internas		5.527.906,24
Oper. Crédito Interna Rel Progr Revert Contr Melhor	Agência de Fomentos do Paraná	5.527.906,24
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)		**0,00**
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS (III) = (I+II)		**5.527.906,24**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**133.509.105,28**
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTRENAS SOBRE A RCL (I/RCL)		**0,00**
% DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACÕES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS - 16%		**21.361.456,84**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACÕES DE CRÉDITOS EXTERNASPOR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%		**9.345.637,37**

OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO SUJEITO A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**
Externas		0,00

Fonte: Betha Sistema

Givanildo Francisco Pego CPF

Edson Luiz Szymaciek Contador CRC/PR 43144/O-9 Matrícula: 351042

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
09/2013 À 08/2014 – Com Terceirizados

LRF, art. 55, inciso I, "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA 09/2013 À 08/2014
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**75.894.222,80**
Pessoal Ativo	68.383.918,57
Pessoal Inativo e Pensionista	1.474.780,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18,§ 1º da LRF)	6.035.524,23
(-) DESPESAS NÃO CUMPUTADAS (ART.19, §1º DA lrf) (II)	**1.475.582,01**
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	1.474.780,00
Decorrentes de Decisão Judicial	802,01
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	**1.462.949,08**
IRRF	1.462.949,08
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I-II+III)	**72.955.691,71**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)**	133.509.105,28
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100	54,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	72.094.916,85
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	68.490.171,01

Edson Luiz Szymaciek Contador CRC/PR 43144/O-9 Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego CPF

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIA E CONTRAGARANTIA DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014

LRF, art.. 55, inciso I, alínea "C" e art. 40 § 1º - anexo III — R$ 1,00

GARANTIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fianças em operação de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fianças em operação de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	122.499.808,70	128.176.229,77	133.509.105,28	0,00
% TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO D SENADO FEDERAL - 22%	22 26.949.957,91	22 28.198.770,55	22 29.372.003,16	22 0,00

CONTRAGARANTIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIA EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fianças em operação de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIA INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fianças em operação de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CONTRAGANTIAS (I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Betha Sistema

Givanildo Francisco Pego CPF

Edson Luiz Szymaciek Contador CRC/PR 43144/O-9 Matrícula: 351042

O MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014

GGF - ANEXO II (LRF, art.. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

EESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**20.387.548,76**	**20.225.855,61**	**22.169.241,91**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.710.987,74	18.549.294,59	20.492.173,54	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratual	18.710.987,74	18.549.294,59	20.492.173,54	0,00
Precatórios posteriores a 02/05/2000(inclusive)	1.676.561,02	1.676.561,02	1.676.561,02	0,00
Operação de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	507,35	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	507,35	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	507,35	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**6.742.871,16**	**12.323.924,45**	**9.843.782,52**	**0,00**
Alvo Disponível	11.398.460,00	16.816.400,94	15.734.516,35	0,00
Haveres Financeiros	37.195,23	43.556,12	236.666,63	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.692.784,07	4.536.032,61	6.127.400,46	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	**13.644.677,60**	**7.901.931,16**	**12.325.459,39**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	122.300.269,35	128.176.229,77	133.509.105,28	0,00
% da DC sobre a RCL [(I)/RCL]	16,67	15,78	16,61	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III)/RCL]	11,16	6,16	9,23	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO D SENADO FEDERAL - 120%	120 146.760.323,22	120 153.811.475,72	120 160.210.926,34	120 0,00

Fonte: Betha Sistema

Givanildo Francisco Pego
CC
CPF

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014

LRF, art. 48, - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para Fins de apuração do limite – TPD	66.920.167,48	50,12%
Total da Despesa Líquida C/ Pessoal para Fins de apuração do limite – TPD C/ Terceirizados	72.955.691,71	54,64%
Limite Máximo (Incisos I,II,III, art. 20 LRF	72.094.916,85	54,00%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF	68.490.171,01	51,30%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.325.459,39	9,23%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	160.210.926,34	120, 00%

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.372.003,16	22%

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operação de Crédito Interna e Externa	5.527.906,24	4,14%
Operação de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e internas	21.361.456,84	16%
limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Antecipação de Receita	9.345.637,37	7%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/ INSSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
Valores Apurados nos Demonstrativos Respectivos	9.794.241,66	0,00

Fonte: Betha Sistemas

Givanildo Francisco Pego
CC
CPF

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
10% SOBRE TRANSF. CONSTIT.	1.657,49	63.970,77	173.634,44	263.070,54	300.258,29	0,00
10% SOBRE TRANSF. CONSTIT. - exercícios a	0,00	0,00	1.526,67	0,00	(1.526,67)	0,00
25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	5.425,50	44.817,28	284.274,40	402.123,20	383.982,94	0,00
Bloco Atenção de Média e Alta Compl Ambulato	0,00	1.432,52	5.528,08	22.666,25	224.822,84	0,00
Bloco de Atenção Básica	43,19	0,00	23.140,11	83.675,29	(279.377,77)	0,00
Bloco de Gestão do SUS	87.588,95	0,00	52.489,78	50.696,03	87.636,24	0,00
Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	0,12	9.840,38	3.426,54	275.925,53	0,00
Bolsa Família - IGD	0,00	0,00	5.086,28	5.840,81	40.786,25	0,00
Conv. 400/13 - Liberdade Cidadã	0,00	0,00	0,00	2.933,27	40.091,27	0,00
Convenio Infra Estrutura - Pavimentação	0,00	0,00	187.900,00	0,00	(66.858,82)	0,00
Convenio Praça do Esporte e da Juventude	38.281,25	0,00	288.951,38	0,00	5.869,54	0,00
Convenio 020/2012 - SES/FUNSAUDE Ampl. Hs	0,00	0,00	1.640.335,71	0,00	(1.583.571,15)	0,00
Convenio Academia ao Ar Livre	19.432,55	0,00	15.724,41	0,00	(35.601,16)	0,00
Fundef 40% - Exercicio Corrente	102.731,91	28.693,48	2.559.459,72	1.910.743,40	3.745.681,11	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - IGD-S	0,00	0,00	194,64	3.414,73	14.259,21	0,00
Gerenciamento do transito	0,40	11.687,95	60.389,47	228.424,86	285.458,90	0,00
Gerenciamento do transito Exercicio Anterior	17.101,05	0,00	2,11	0,00	(17.103,16)	0,00
Inc. Cust. Atenção Primaria em Saúde - APSU	0,00	2.662,80	1.988,72	19.188,23	92.330,26	0,00
Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escol	0,40	62.413,80	59,85	292.504,06	(115.963,96)	0,00
Pavimentação Vias Urbanas - Obras e Instalaçõ	0,00	0,00	55.887,18	0,00	(54.736,95)	0,00
Pavimentação Vias Urbanas Convênio 34/2011	0,00	0,00	5.910,45	0,00	(5.881,71)	0,00
PETI Jornada PVMC	0,00	0,00	241,83	0,00	(5.527,43)	0,00
Piso Basico Fixo - CRAS/PAIF	0,00	2.554,93	3.743,51	40.254,10	29.419,70	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/	0,00	0,00	0,00	5.538,46	0,00	0,00
ProJovem	0,00	16.163,47	0,00	0,00	(14.319,91)	0,00
Recuperação de Areas	11.486,30	0,00	2.145.824,97	0,00	(2.157.311,26)	0,00
Reforma Unidades Saúde	0,00	0,00	11.769,79	0,00	14.915,04	0,00
Royalties e Outras Comp. nao Previdenciarias	19.737,47	1.037,50	0,00	171.017,20	(20.774,97)	0,00
Salario Educacao - Exercicio Corrente	0,00	129.624,52	46.586,17	709.533,60	398.844,08	0,00
Salario Educação - exercicios anteriores	0,00	0,00	1.698,22	0,00	(1.698,22)	0,00
Saude 15% - Exercicio Corrente	92.018,54	723.359,21	9.242,49	735.246,42	(636.295,71)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO	0,00	0,00	1.801,51	22.809,18	273.081,04	0,00
Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	0,00	0,00	46.968,08	264.370,40	204.906,49	0,00
Transporte Escolar 2004 - Uniao	0,00	1.560,00	0,00	652,50	6.919,86	0,00
Vigiasus - Investimento	0,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	355.485,00	1.089.977,65	7.640.180,43	5.265.529,16	1.428.639,74	0,00
AÇÃO SOCIAL - GRAFMASPBVII	0,00	0,00	0,00	5.201,98	57,59	0,00
Centro Psicossocial	465,64	0,00	232,00	0,00	15.905,42	0,00
CIDE - Exercicio Corrente	0,00	0,00	4.120,25	0,00	10.930,17	0,00
Convenio Praça do Esporte e da Juventude	0,00	0,00	0,00	7.180,00	0,00	0,00
Convenio Proinfancia - FNDE	148.881,38	0,00	105.802,70	0,00	(246.123,77)	0,00
Convenio 749525/10 Ministerio Justiça	0,00	0,00	17.963,60	0,00	(17.963,60)	0,00
CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	0,00	0,00	0,00	292.500,00	146.250,00	0,00
Convênio Infraestrutura Logística	541.097,18	0,00	569.739,88	0,00	(1.142.573,60)	0,00
FNDE/PAR - Caminho da Escola - Onibus Aces	0,00	0,00	0,00	150.000,00	140.667,47	0,00
Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	0,00	0,00	0,00	3.840,00	27.435,19	0,00
Fundo Municipal de Habitação	0,00	481,00	45.358,00	5.834,13	383.952,87	0,00
FUNREBOM - Exercicio Anterior	0,00	0,00	61,80	0,00	(61,80)	0,00
FUNREBOM - Exercicio Corrente	0,00	105,00	19.866,33	28.845,31	110.938,01	0,00
ILUMINAÇÃO PUBLICA EXERCICIO CORREN	0,00	9.317,51	9.978,69	105.926,58	816.274,52	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras	403,12	0,00	6.584,14	0,00	47.392,91	0,00
Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	875.771,58	0,00	2.925.621,11	544.428,22	(4.533.492,75)	0,00
PAVIMENTAÇÃO RUA RIO XINGU	0,00	115.853,06	0,00	884.146,94	(115.811,03)	0,00
Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	0,00	2.537,51	0,00	26.251,05	5.419,03	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE R	0,00	0,00	0,00	163,60	46.375,90	0,00
Prog. Pró-Infância Constr. Creche Jardim Europ	0,00	0,00	691.662,07	0,00	(309.977,99)	0,00
Programa Esporte e Lazer da Cidade - ATIs	62.549,96	0,00	5.450,04	0,00	(17.941,97)	0,00
Programa Sentinela - 2006	0,00	1.215,82	1.213,75	32.873,88	52.554,25	0,00
Recursos próprios	516.033,74	1.891.322,15	183.773,83	1.427.392,57	(2.418.673,86)	0,00
Res. 29/12 Manutenção Educação Infantil CEMI	0,00	0,00	5.419,63	0,00	(5.419,63)	0,00
Sem Especificação	229,80	0,00	95.542,01	0,00	(95.532,31)	0,00
Taxa - Exercicio Poder de Policia	20.543,21	174.548,68	50.942,06	156.055,07	(137.187,53)	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	191.337,59	834,55	120.125,84	858.073,10	701.398,65	0,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Continuação 2/2

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Taxas - Prestação de Serviços	86.409,35	0,00	0,00	0,00	701.398,65	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**2.445.722,53**	**2.196.215,28**	**4.859.457,74**	**4.528.712,50**	**(5.833.809,21)**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**2.841.207,53**	**3.286.192,93**	**12.499.638,17**	**9.794.241,66**	**(4.407.169,47)**	**0,00**

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
CC
CPF

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**133.381.389,55**	**133.381.389,55**	**23.415.470,69**	**17,56**	**95.211.451,02**	**71,38**	**38.169.938,53**
RECEITAS CORRENTES	**121.371.389,55**	**121.371.389,55**	**21.257.318,72**	**17,51**	**87.902.532,41**	**72,42**	**33.468.857,14**
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.062.624,86	27.062.624,86	4.532.224,53	16,75	20.588.439,43	76,08	6.474.185,43
IMPOSTOS	18.142.154,11	18.142.154,11	3.258.416,86	17,96	16.135.039,74	88,94	2.007.114,37
TAXAS	4.970.470,75	4.970.470,75	1.049.776,96	21,12	4.025.219,84	80,98	945.250,91
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.950.000,00	3.950.000,00	224.030,71	5,67	428.179,85	10,84	3.521.820,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.033.472,71	3.033.472,71	295.140,03	9,73	1.187.222,14	39,14	1.846.250,57
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.033.472,71	3.033.472,71	295.140,03	9,73	1.187.222,14	39,14	1.846.250,57
RECEITA PATRIMONIAL	215.000,00	215.000,00	77.561,12	36,07	577.085,97	268,40	-362.085,97
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	215.000,00	215.000,00	77.561,12	36,07	577.085,97	268,40	-362.085,97
RECEITA DE SERVIÇOS	3.248.898,79	3.248.898,79	412.391,04	12,69	1.544.705,15	47,55	1.704.193,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.266.499,15	82.266.499,15	14.594.335,89	17,74	59.863.373,54	72,77	22.403.125,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	82.086.499,15	82.086.499,15	14.519.335,89	17,69	59.462.171,21	72,44	22.624.327,94
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	180.000,00	75.000,00	41,67	401.202,33	222,89	-221.202,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.544.894,04	5.544.894,04	1.345.665,11	24,27	4.141.726,18	74,69	1.403.167,86
MULTAS E JUROS DE MORA	3.530.626,72	3.530.626,72	769.404,52	21,79	2.385.360,03	67,56	1.145.266,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	94.154,91	94.154,91	25.384,11	26,96	42.316,31	44,94	51.838,60
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.792.830,44	1.792.830,44	530.620,38	29,60	1.624.213,35	90,59	168.617,09
RECEITAS DIVERSAS	127.281,97	127.281,97	20.257,10	15,92	89.836,49	70,58	37.445,48
RECEITAS DE CAPITAL	**12.010.000,00**	**12.010.000,00**	**2.158.151,97**	**17,97**	**7.308.918,61**	**60,86**	**4.701.081,39**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	12.000.000,00	1.645.146,67	13,71	5.527.906,24	46,07	6.472.093,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.645.146,67	13,71	5.527.906,24	46,07	6.472.093,76
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	513.005,30	0,00	1.781.012,37	0,00	-1.781.012,37
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	513.005,30	0,00	513.005,30	0,00	-513.005,30
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.007,07	0,00	-1.268.007,07
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**133.381.389,55**	**133.381.389,55**	**23.415.470,69**	**17,56**	**95.211.451,02**	**71,38**	**38.169.938,53**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**133.381.389,55**	**133.381.389,55**	**23.415.470,69**	**17,56**	**95.211.451,02**	**71,38**	**38.169.938,53**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	133.381.389,55	133.381.389,55	23.415.470,69	17,56	95.211.451,02	71,38	38.169.938,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.561.792,30	—	—	833.316,93	—	—
Superávit Financeiro	—	1.561.792,30	—	—	833.316,93	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**122.398.841,97**	**12.039.982,44**	**134.438.824,41**	**18.644.103,82**	**84.919.198,42**	**19.575.272,56**	**73.965.203,89**	**55,02**	**60.473.620,52**
DESPESAS CORRENTES	**101.722.869,48**	**5.049.757,41**	**106.772.626,89**	**17.152.088,73**	**75.231.273,77**	**18.085.186,29**	**69.183.533,76**	**64,80**	**37.589.093,13**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.618.326,54	1.527.126,27	59.145.452,81	10.811.208,27	42.434.003,38	10.802.963,97	42.413.738,33	71,71	16.731.714,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.335.000,00	0,00	1.335.000,00	297.488,15	1.101.881,30	297.488,15	1.101.881,30	82,54	233.118,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.769.542,94	3.522.631,14	46.292.174,08	6.043.392,31	31.695.389,09	6.984.734,17	25.667.914,13	55,45	20.624.259,95
DESPESAS DE CAPITAL	**20.525.972,49**	**7.077.725,03**	**27.603.697,52**	**1.492.015,09**	**9.687.924,66**	**1.490.086,27**	**4.781.670,13**	**17,32**	**22.822.027,39**
INVESTIMENTOS	16.745.972,49	7.432.725,03	24.178.697,52	943.001,73	7.168.808,06	941.072,91	2.262.553,54	9,36	21.916.143,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	3.780.000,00	-355.000,00	3.425.000,00	549.013,36	2.519.116,59	549.013,36	2.519.116,59	73,55	905.883,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000,00**	**-87.500,00**	**62.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**62.500,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**6.081.894,86**	**8.744,64**	**6.090.639,50**	**518.731,50**	**3.226.335,55**	**518.731,50**	**3.226.335,55**	**52,97**	**2.864.303,95**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.976.894,86	105.744,64	6.082.639,50	518.731,50	3.226.335,55	518.731,50	3.226.335,55	53,04	2.856.303,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	101.000,00	-95.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**128.480.736,83**	**12.048.727,08**	**140.529.463,91**	**19.162.835,32**	**88.145.533,97**	**20.094.004,06**	**77.191.539,44**	**54,93**	**63.337.924,47**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**128.480.736,83**	**12.048.727,08**	**140.529.463,91**	**19.162.835,32**	**88.145.533,97**	**20.094.004,06**	**77.191.539,44**	**54,93**	**63.337.924,47**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	18.019.911,58	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	128.480.736,83	12.048.727,08	140.529.463,91	19.162.835,32	88.145.533,97	20.094.004,06	95.211.451,02	67,75	63.337.924,47

FONTE:

Givanildo Francisco Pego
CPF

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	SALDO (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.398.841,97	134.438.824,41	18.644.103,82	84.919.198,42	19.575.272,56	73.965.203,89	95,82	55,02	60.473.620,52
Gestão Ambiental	4.289.148,36	4.296.170,87	315.471,71	3.674.969,54	802.007,82	2.793.147,55	3,62	65,01	1.503.023,32
Controle Ambiental	4.289.148,36	4.296.170,87	315.471,71	3.674.969,54	802.007,82	2.793.147,55	3,62	65,01	1.503.023,32
Agricultura	60.000,00	60.000,00	4.100,34	30.480,69	12.911,05	15.291,99	0,02	25,49	44.708,01
Extensão Rural	60.000,00	60.000,00	4.100,34	30.480,69	12.911,05	15.291,99	0,02	25,49	44.708,01
Desporto e Lazer	368.788,50	386.797,64	55.598,16	340.024,71	73.667,57	316.546,65	0,41	81,84	70.250,99
Desporto Comunitário	368.788,50	386.797,64	55.598,16	340.024,71	73.667,57	316.546,65	0,41	81,84	70.250,99
Encargos Especiais	5.465.000,00	5.110.000,00	846.501,51	3.968.150,23	846.501,51	3.968.150,23	5,14	77,65	1.141.849,77
Serviço da Dívida Interna	5.115.000,00	4.760.000,00	846.501,51	3.620.997,89	846.501,51	3.620.997,89	4,69	76,07	1.139.002,11
Outros Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	0,00	347.152,34	0,00	347.152,34	0,45	99,19	2.847,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.081.894,86	6.090.639,50	518.731,50	3.226.335,55	518.731,50	3.226.335,55	4,18	52,97	2.864.303,95
Judiciária	70.000,00	70.000,00	7.015,08	36.520,79	7.015,08	36.520,79	0,05	52,17	33.479,21
Defesa do Interesse Púb No Processo Judiciário	70.000,00	70.000,00	7.015,08	36.520,79	7.015,08	36.520,79	0,05	52,17	33.479,21
Administração	391.000,00	391.000,00	62.014,80	272.225,22	62.014,80	272.225,22	0,35	69,62	118.774,78
Administração Geral	391.000,00	391.000,00	62.014,80	272.225,22	62.014,80	272.225,22	0,35	69,62	118.774,78
Segurança Pública	205.173,60	205.173,60	17.318,63	110.400,22	17.318,63	110.400,22	0,14	53,81	94.773,38
Policiamento	58.756,48	58.756,48	5.033,91	28.116,02	5.033,91	28.116,02	0,04	47,85	30.640,46
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	146.417,12	146.417,12	12.284,72	82.284,20	12.284,72	82.284,20	0,11	56,20	64.132,92
Assistência Social	354.758,70	332.730,49	23.896,32	155.787,51	23.896,32	155.787,51	0,20	46,82	176.942,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.792,00	14.292,00	240,02	3.083,43	240,02	3.083,43	0,00	21,57	11.208,57
Assistência Comunitária	337.966,70	318.438,49	23.656,30	152.704,08	23.656,30	152.704,08	0,20	47,95	165.734,41
Saúde	957.730,00	1.069.418,56	130.051,19	777.458,42	130.051,19	777.458,42	1,01	72,70	291.960,16
Atenção Básica	665.730,00	712.907,67	64.336,42	445.205,56	64.336,42	445.205,56	0,58	62,45	267.702,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	292.000,00	356.510,91	65.714,77	332.252,86	65.714,77	332.252,86	0,43	93,20	24.258,05
Trabalho	55.000,00	48.063,50	5.918,77	40.060,54	5.918,77	40.060,54	0,05	83,35	8.002,96
Fomento ao Trabalho	55.000,00	48.063,50	5.918,77	40.060,54	5.918,77	40.060,54	0,05	83,35	8.002,96
Educação	3.740.000,00	3.740.088,67	249.064,23	1.696.059,51	249.064,23	1.696.059,51	2,20	45,35	2.044.029,16
Ensino Fundamental	3.740.000,00	3.740.088,67	249.064,23	1.696.059,51	249.064,23	1.696.059,51	2,20	45,35	2.044.029,16
Cultura	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Difusão Cultural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Urbanismo	213.232,56	141.164,66	19.454,88	112.004,80	19.454,88	112.004,80	0,15	79,34	29.159,86
Serviços Urbanos	213.232,56	141.164,66	19.454,88	112.004,80	19.454,88	112.004,80	0,15	79,34	29.159,86

Continua 2/3

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

IEO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
SPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.398.841,97	134.438.824,41	18.644.103,82	84.919.196,42	19.575.272,56	73.965.203,89	95,82	55,02	60.473.620,52
diciária	1.099.506,95	1.104.506,95	238.765,19	779.153,61	252.239,79	754.495,02	0,98	68,31	350.011,93
efesa do Interesse Púb No Processo Judiciário	1.099.506,95	1.104.506,95	238.765,19	779.153,61	252.239,79	754.495,02	0,98	68,31	350.011,93
sencial à Justiça	100.000,00	95.000,00	23.304,13	86.309,24	19.464,13	82.469,24	0,11	86,81	12.530,76
epresentação Judicial e Extrajudicial	100.000,00	95.000,00	23.304,13	86.309,24	19.464,13	82.469,24	0,11	86,81	12.530,76
ministração	8.290.832,59	9.646.587,29	2.322.328,53	8.263.384,10	2.346.647,87	7.600.464,55	9,85	78,79	2.046.122,74
dministração Geral	8.290.832,59	9.645.587,29	2.322.328,53	8.263.384,10	2.346.647,87	7.600.464,55	9,85	78,79	2.046.122,74
gurança Pública	6.318.733,01	6.505.110,66	984.075,11	4.051.975,22	842.441,68	3.485.076,99	4,51	53,57	3.020.033,67
oliciamento	3.463.885,24	3.463.885,24	569.581,14	2.051.235,68	365.502,98	1.573.049,23	2,04	45,41	1.890.836,01
efesa Civil	213.730,24	400.107,89	8.387,90	197.179,76	27.359,30	167.875,16	0,22	41,96	232.232,73
ireitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.641.117,53	2.641.117,53	426.106,07	1.803.559,78	449.579,40	1.744.152,60	2,26	66,04	896.964,93
sistência Social	8.338.190,91	10.334.328,71	1.006.825,26	4.915.164,74	1.084.617,34	4.527.733,14	5,87	43,81	5.806.595,57
ssistência ao Idoso	155.000,00	155.000,00	2.520,99	88.700,75	10.251,67	44.117,87	0,06	28,46	110.882,13
ssistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ssistência à Criança e ao Adolescente	3.143.166,13	4.989.032,63	304.611,67	1.880.797,66	360.046,83	1.588.154,14	2,06	31,83	3.400.878,49
ssistência Comunitária	4.985.024,78	5.135.296,08	699.692,60	2.945.666,33	714.318,84	2.895.461,13	3,75	56,38	2.239.834,96
limentação e Nutrição	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
úde	25.986.730,98	30.007.170,35	4.423.194,95	19.601.100,37	4.827.828,17	18.515.427,62	23,99	61,70	11.491.742,73
tenção Básica	20.298.331,70	23.595.496,47	2.821.699,62	14.310.149,14	3.226.332,84	13.224.476,39	17,13	56,05	10.371.020,08
ssistência Hospitalar e Ambulatorial	5.688.399,26	6.411.673,88	1.601.495,33	5.290.951,23	1.601.495,33	5.290.951,23	6,85	82,52	1.120.722,65
abalho	2.132.481,73	2.207.315,90	307.929,13	1.273.261,53	289.365,49	1.184.316,91	1,53	53,65	1.022.998,99
omento ao Trabalho	2.132.481,73	2.207.315,90	307.929,13	1.273.261,53	289.365,49	1.184.316,91	1,53	53,65	1.022.998,99
ducação	37.878.953,04	41.528.292,24	6.561.011,60	30.299.786,48	6.705.594,17	26.217.139,17	33,96	63,13	15.311.153,07
nsino Fundamental	36.139.923,71	38.918.030,12	6.322.682,18	28.378.833,79	6.555.947,90	24.597.732,55	31,87	63,20	14.320.297,57
ducação Infantil	1.739.029,33	2.610.262,12	238.329,42	1.920.952,69	149.646,27	1.619.406,62	2,10	62,04	990.855,50
ultura	413.000,00	223.000,00	27.733,29	61.282,06	15.217,74	34.482,74	0,04	15,46	188.517,26
ifusão Cultural	413.000,00	223.000,00	27.733,29	61.282,06	15.217,74	34.482,74	0,04	15,46	188.517,26
banismo	21.173.700,90	22.538.268,80	1.529.833,16	7.508.377,79	1.445.278,39	4.415.018,11	5,72	19,59	18.123.250,69
dministração Geral	108.000,00	108.000,00	1.894,27	19.550,62	2.684,39	16.809,18	0,02	15,56	91.190,82
nfra-Estrutura Urbana	14.820.354,68	16.112.854,68	759.079,12	4.044.321,53	849.681,75	1.738.246,09	2,25	10,79	14.374.608,59
erviços Urbanos	6.245.346,22	6.317.414,12	764.859,77	3.444.505,64	592.912,25	2.659.962,84	3,45	42,11	3.657.451,28
abitação	333.775,00	333.775,00	1.431,75	65.778,11	11.489,84	55.443,98	0,07	16,61	278.331,02
abitação Urbana	333.775,00	333.775,00	1.431,75	65.778,11	11.489,84	55.443,98	0,07	16,61	278.331,02

Continua 1/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.081.894,86	6.090.639,50	518.731,50	3.226.335,55	518.731,50	3.226.335,55	4,18	52,97	2.864.303,95
estão Ambiental	41.000,00	39.000,00	2.057,75	13.651,63	2.057,75	13.651,63	0,02	35,00	25.348,37
Controle Ambiental	41.000,00	39.000,00	2.057,75	13.651,63	2.057,75	13.651,63	0,02	35,00	25.348,37
esporto e Lazer	42.000,00	42.000,00	1.939,85	12.166,91	1.939,85	12.166,91	0,02	28,97	29.833,09
Desporto Comunitário	42.000,00	42.000,00	1.939,85	12.166,91	1.939,85	12.166,91	0,02	28,97	29.833,09
OTAL (III) = (I + II)	128.480.736,83	140.529.463,91	19.162.835,32	88.145.533,97	20.094.004,06	77.191.539,44	100,00	54,93	63.337.924,47

ONTE:

Givanildo Francisco Pego
CPF

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Município de Fazenda Rio Grande
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
09/2013 à 08/2014

ESPECIFICAÇÃO / Período	09/13	10/13	11/13	12/13	01/14	02/14
Receitas Correntes (I)	10.709.476,10	10.633.103,38	10.672.226,41	17.858.682,35	11.539.765,16	12.509.762,65
Receita tributária	2.260.892,80	2.225.180,83	3.114.926,07	1.721.180,35	1.958.393,72	2.258.259,33
IPTU	328.350,27	274.268,74	290.455,38	638.676,81	200.086,38	347.093,35
I.R.R.F	319.312,89	272.570,21	111.332,06	417.455,50	1.906,13	413.015,15
ISS	642.093,17	762.853,06	707.443,05	468.036,25	932.034,96	732.870,97
ITBI	451.784,73	389.781,02	432.660,89	300.961,91	279.491,90	294.435,37
Outras Receitas	519.371,74	525.707,60	573.014,68	-103.949,12	544.874,45	470.894,29
Receita de Contribuições	410.542,79	429.324,84	497.165,89	1.442.721,13	159.370,86	141.810,83
Receita Patrimonial	337.043,86	517.706,66	128.874,27	656.369,99	259.940,76	71.842,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	269.665,37	450.186,06	202,12	326.776,31	24.171,02	236.713,03
Transferências Correntes	7.102.601,21	6.721.926,35	7.570.531,43	10.593.438,44	8.899.641,72	9.611.852,24
Cota Parte do FPM	2.031.974,56	2.032.066,36	2.526.478,11	2.915.308,49	3.433.370,14	3.686.307,16
Cota Parte do ICMS	835.860,70	869.221,10	591.413,21	1.265.127,40	860.755,30	751.379,43
Cota Parte do IPVA	219.896,43	240.242,81	212.067,37	365.373,42	333.377,38	1.079.936,96
Cota do ITR	7.745,22	6.629,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.734.615,69	1.248.539,99	1.445.082,34	2.779.771,89	1.367.509,38	901.513,28
Transferência da LC 61/1989	13.524,70	14.457,96	16.037,68	17.140,01	16.006,31	13.426,65
Transferência da LC 87/1996	8.055,44	8.055,44	8.055,44	8.055,44	7.893,48	7.893,48
Transferência do FUNDEF/FUNDEB	2.230.928,93	2.302.774,36	2.471.397,28	3.322.660,79	2.850.720,83	3.191.388,26
Outras Receitas Correntes	328.730,07	478.779,61	360.827,63	3.119.194,14	348.242,36	249.274,54
Deduções	945.102,29	985.874,93	1.121.277,82	1.855.760,54	934.280,30	1.103.794,26
Receita Corrente Líquida	9.764.373,81	9.647.228,42	9.550.948,59	16.003.918,81	10.605.475,86	11.405.968,39

ESPECIFICAÇÃO / Período	03/14	04/14	05/14	06/14	07/14	08/14	TOTAL
Receitas Correntes (I)	13.032.168,16	12.146.553,24	12.101.661,65	10.694.427,74	11.350.976,24	11.729.937,19	145.229.722,44
Receita tributária	4.902.707,15	2.552.351,32	2.882.094,52	2.767.048,70	2.979.918,37	2.071.114,66	30.793.146,82
IPTU	3.105.930,62	750.566,75	532.969,44	499.265,67	751.330,32	325.977,96	8.045.074,11
I.R.R.F	111.317,33	160.103,02	334.068,62	231.242,66	473.775,73	16.887,15	2.752.960,51
ISS	603.850,43	744.554,73	495.793,61	1.007.070,64	704.291,09	604.689,36	8.405.579,22
ITBI	411.297,59	337.621,61	1.061.581,26	445.371,04	492.382,72	422.546,01	5.319.885,05
Outras Receitas	670.291,12	659.383,21	567.651,59	584.138,49	557.238,51	701.015,16	6.269.621,93
Receita de Contribuições	135.841,13	158.186,19	141.531,89	146.341,63	120.637,60	165.482,43	3.967.976,79
Receita Patrimonial	71.150,80	120.274,12	66.261,11	76.892,22	337.039,43	95.458,80	2.746.553,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	168.812,84	265.181,36	241.436,83	201.299,10	260.305,63	152.195,21	2.601.537,01
Transferências Correntes	7.518.996,67	8.712.511,36	8.540.583,23	7.258.853,70	7.248.769,45	8.926.452,67	98.694.158,47
Cota Parte do FPM	2.174.853,06	2.423.983,83	3.307.874,65	2.460.692,63	2.130.601,12	4.030.439,23	33.455.918,80
Cota Parte do ICMS	837.903,25	875.926,32	883.675,15	823.780,34	836.722,79	825.704,24	10.317.559,15
Cota Parte do IPVA	594.824,39	500.729,65	571.053,74	466.446,43	526.402,52	299.133,57	5.309.484,79
Cota do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.374,59
Outras Transferências Correntes	1.320.593,50	2.148.611,97	831.203,30	888.227,87	1.185.185,60	1.252.662,73	17.101.517,60
Transferência da LC 61/1989	13.098,80	14.304,71	25.509,24	14.618,85	5.144,83	15.692,12	179.161,74
Transferência da LC 87/1996	7.893,48	7.893,48	7.893,48	7.893,48	7.893,48	7.893,48	95.361,65
Transferência do FUNDEF/FUNDEB	2.569.740,17	2.741.061,45	2.913.373,47	2.576.904,20	2.554.819,01	2.494.927,30	32.220.773,00
Outras Receitas Correntes	234.959,57	225.045,56	229.784,29	243.992,29	398.285,59	319.233,42	6.436.341,86
							0,00
Deduções	724.153,34	776.215,45	959.200,70	745.733,16	701.355,44	877.865,93	11.730.617,16
Receita Corrente Líquida	12.308.014,82	11.370.334,79	11.142.461,15	9.948.694,58	10.649.620,80	10.852.061,26	133.509.105,28

Givanildo Francisco Pego
CPF

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.811.750,20	10.231.626,97	11.848.717,90
DEDUÇÕES (II)	6.742.871,16	9.907.550,58	9.843.782,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.398.460,00	14.288.534,08	15.734.516,35
Demais Haveres Financeiros	37.195,23	236.508,81	236.666,63
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.692.784,07	4.617.492,31	6.127.400,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	68.879,04	324.076,39	2.004.935,38
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.901.085,40	3.812.523,74	3.784.468,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-3.832.206,36**	**-3.488.447,35**	**-1.779.532,62**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2014 (C - A)
VALOR	1.708.914,73	2.052.673,74

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ONTE:

Givanildo Francisco Pego
CPF

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	121.156.389,55	21.179.757,60	87.325.466,44	78.204.624,62
Receita Tributária	27.062.624,86	4.532.224,53	20.588.439,43	18.394.594,54
I.P.T.U.	5.194.492,78	582.189,69	5.060.266,19	5.080.858,90
I.S.S.	6.789.436,48	1.273.981,37	5.687.828,15	5.015.921,86
I.T.B.I.	4.713.714,55	911.582,92	3.734.609,55	3.162.413,73
I.R.R.F.	1.444.510,30	490.662,88	1.632.315,85	1.015.941,04
Outras Receitas Tributárias	8.920.470,75	1.273.807,67	4.453.399,69	4.119.459,01
Receita de Contribuição	3.033.472,71	295.140,03	1.187.222,14	1.787.055,20
Outras Contribuições	3.033.472,71	295.140,03	1.187.222,14	1.787.055,20
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	215.000,00	77.561,12	577.065,97	258.164,57
(-) Aplicações Financeiras	215.000,00	77.561,12	577.065,97	258.164,57
Transferências Correntes	82.266.499,15	14.594.335,89	59.863.373,54	52.235.141,11
F.P.M.	26.257.236,07	5.096.504,81	19.076.545,37	16.463.433,38
I.C.M.S.	8.173.180,00	1.329.971,66	5.372.779,50	5.111.683,42
Convênios	180.000,00	75.000,00	401.202,33	105.000,00
Outras Transferências Correntes	47.656.083,08	8.092.859,42	35.012.846,34	30.555.024,31
Demais Receitas Correntes	8.793.792,83	1.758.057,15	5.686.431,33	5.787.833,77
Dívida Ativa	1.792.830,44	530.620,38	1.624.213,35	1.060.013,58
Diversas Receitas Correntes	7.000.962,39	1.227.436,77	4.062.217,98	4.727.820,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.010.000,00	2.158.151,97	7.308.918,61	6.553.878,33
Operações de Crédito (III)	12.000.000,00	1.645.146,67	5.527.906,24	874.382,91
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	0,00	513.005,30	1.781.012,37	5.669.495,42
Convênios	0,00	0,00	1.268.007,07	5.085.501,14
Outras Transferências de Capital	0,00	513.005,30	513.005,30	583.994,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	513.005,30	1.781.012,37	5.669.495,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	121.156.389,55	21.692.762,90	89.106.478,81	83.874.120,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	112.857.266,39	18.603.917,79	72.409.869,31	68.913.529,87
Pessoal e Encargos Sociais	65.228.092,31	11.321.695,47	45.640.073,88	36.541.347,60
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.335.000,00	297.488,15	1.101.881,30	1.300.090,49
Outras Despesas Correntes	46.294.174,08	6.984.734,17	25.667.914,13	31.072.091,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	111.522.266,39	18.306.429,64	71.307.988,01	67.613.439,38
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	27.609.697,52	1.490.086,27	4.781.670,13	5.075.231,04
Investimentos	24.184.697,52	941.072,91	2.262.553,54	2.926.001,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.425.000,00	549.013,36	2.519.116,59	2.149.230,03
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	24.184.697,52	941.072,91	2.262.553,54	2.926.001,01

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	62.500,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	135.769.463,91	19.247.502,55	73.570.541,55	70.539.440,39
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-14.613.074,36	2.445.260,35	15.535.937,26	13.334.679,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 24/09/2014

Givanildo Francisco Pego
CPF

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,0

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[I] (I)	12.000.000,00	5.527.906,24	6.472.093,76

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	27.609.697,52	4.781.670,13	0,00	22.828.027,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	27.609.697,52	4.781.670,13	0,00	22.828.027,39
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-15.609.697,52	746.236,11		-16.355.933,63

FONTE:

Givanildo Francisco Pego
Co
CPF

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

REO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
ESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	512.468,33	4.177.913,05	3.303.643,61	66,10	1.386.669,67	7.885.675,92	17.419.364,48	12.043.437,90	10.591.302,73	761.964,33	13.951.773,34
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	512.468,33	4.177.913,05	3.303.643,61	66,10	1.386.669,67	7.885.675,92	17.419.364,48	12.043.437,90	10.591.302,73	761.964,33	13.951.773,34
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.126,20	136.422,95	126.526,24	0,00	22.001,91	8.086,91	272.642,80	261.121,44	261.121,44	0,00	19.607,07
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44.134,78	95.960,15	95.502,66	0,00	44.592,27	1.726.453,90	5.149.574,06	2.364.782,94	2.156.104,05	657.564,17	4.062.339,74
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	19.472,15	8.614,15	8.614,15	0,00	43.358,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	96.364,22	1.182.863,72	1.070.307,83	0,00	208.920,11	2.344.068,47	207.360,11	772.954,58	753.413,23	0,00	1.798.035,35
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	17.101,05	117.196,26	117.118,16	66,10	17.101,05	20.378,51	191.066,75	151.082,68	151.082,68	0,00	60.391,58
FUNREBOM	0,00	755,74	755,74	0,00	0,00	7.711,80	100.704,19	10.520,00	10.520,00	77.967,86	19.928,13
GERENCIA MUNICIPAL SETORIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.659,98	0,00	0,00	0,00	0,00	37.659,98
GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	31.223,77	0,00	0,00	0,00	31.223,77	2.145.824,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145.824,97
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	8.156,75	4.179,20	0,00	3.977,55	0,00	17.476,66	14.285,60	14.285,60	0,00	3.191,06
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABIT	0,00	61.757,70	41.202,15	0,00	20.555,55	0,00	35.034,41	22.232,58	19.796,58	0,00	15.237,83
SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.955,00	610.257,38	398.669,66	0,00	213.542,72	3.869,90	164.737,69	101.050,32	100.918,67	0,00	67.688,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1.458,75	100.791,20	88.226,62	0,00	14.024,33	495,27	37.149,06	17.661,23	17.661,23	0,00	19.983,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	89.190,12	61.499,12	0,00	27.700,00	0,00	368,36	131,89	131,89	0,00	237,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.016,63	0,00	0,00	0,00	0,00	62.016,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	0,00	281.766,07	141.126,04	0,00	140.640,03	0,00	509.771,84	231.731,49	130.560,27	22.023,72	358.787,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00	42.506,13	42.506,13	0,00	5.000,00	676,10	160.120,69	150.017,64	150.017,54	0,00	791,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇ.	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	358.403,44	78.656,50	0,00	279.746,94	0,00	395.677,69	276.320,46	276.320,46	0,00	120.257,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	296.494,56	0,00	0,00	0,00	296.494,56	1.190.246,05	0,00	510.448,28	255.653,89	0,00	924.564,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	1.005.679,30	956.989,82	0,00	48.689,48	0,00	10.159.259,13	7.021.071,26	6.145.299,68	4.388,58	4.008.570,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	270,00	16.867,13	15.177,13	0,00	1.960,00	60,83	1.381,39	1.381,39	1.381,39	0,00	60,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	69.329,01	64.848,51	0,00	4.480,40	292.816,10	6.517,50	117.969,98	117.969,98	0,00	181.363,62
STOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,40	2.402,29	-	-	2.402,69	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40	2.402,29	0,00	0,00	2.402,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.402,29	0,00	0,00	2.402,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAL (III) = (I + II):	512.468,73	4.180.315,34	3.303.643,61	66,10	1.389.072,36	7.885.675,92	17.419.364,48	12.043.437,90	10.591.302,73	761.964,33	13.951.773,34

NTE:

Givanildo Francisco Pego
Co
CPF

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2013 (h)	Em 2014 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Givanildo Francisco Pego
Co
CPF

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	67.310.991,31	67.310.991,31	52.626.736,18	78,18
Impostos Líquidos	18.142.154,11	18.142.154,11	16.135.039,74	88,94
Impostos	18.142.154,11	18.142.154,11	16.135.039,74	88,94
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	1.528.250,87	1.528.250,87	1.580.451,21	103,42
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.528.250,87	1.528.250,87	1.580.451,21	103,42
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	47.640.586,33	47.640.586,33	34.911.245,23	73,28
Da União	32.927.824,07	32.927.824,07	23.705.406,38	71,99
Do Estado	14.712.762,26	14.712.762,26	11.205.838,85	76,16
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	11.531.104,54	11.531.104,54	6.111.691,25	53,00
Da União para o Município	8.393.307,08	8.393.307,08	4.581.333,83	54,58
Do Estado para o Município	180.000,00	180.000,00	97.500,00	54,17
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.957.797,46	2.957.797,46	1.432.857,42	48,44
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	64.067.410,96	64.067.410,96	43.308.622,17	67,60
Outras Receitas Orçamentárias	64.067.410,96	64.067.410,96	43.308.622,17	67,60
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	9.528.117,26	9.528.117,26	6.835.598,58	71,74
TOTAL	**133.381.389,55**	**133.381.389,55**	**95.211.451,02**	**71,38**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	26.648.960,98	27.659.648,19	19.650.241,88	71,04
Pessoal e Encargos Sociais	15.445.220,68	17.096.756,96	12.491.072,75	73,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.203.740,30	10.562.891,23	7.159.169,13	67,78
DESPESAS DE CAPITAL	295.500,00	3.416.940,74	728.316,91	21,31
Investimentos	295.500,00	3.416.940,74	728.316,91	21,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Givanildo Francisco Pego
C[illegible]
CR[illegible]

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	295.500,00	3.416.940,74	728.316,91	21,31
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	26.944.460,98	31.076.588,93	20.378.558,79	65,58

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	26.944.460,98	31.076.588,93	20.378.558,79	65,58
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	11.491.790,54	14.481.007,80	6.006.459,55	29,47
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.352.493,08	9.418.227,94	4.488.629,47	22,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.139.297,46	5.062.779,86	1.517.830,08	7,45
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			1.373.532,88	6,74
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	15.452.670,44	16.595.581,13	**12.998.566,36**	**63,79**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS — Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	674.518,98	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - (f)) / I]	24,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	20.964.061,70	24.308.404,14	14.755.354,70	72,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.980.399,28	6.768.184,79	5.623.204,09	27,59
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**26.944.460,98**	**31.076.588,93**	**20.378.558,79**	**100,00**

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	170.373,40
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	12.828.192,96
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	24,38

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Giv[illegible] [illegible] Pego
C

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014 — No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2014 — Até o Bimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	202

NADA A DECLARAR

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 24/09/2014

Giv[illegible] [illegible] Pego
C
CR

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	19.670.404,98	19.670.404,98	3.791.879,36	17.715.490,95	90,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.273.076,04	6.273.076,04	1.077.308,30	6.513.312,91	103,83
1.1.1- IPTU	5.194.492,78	5.194.492,78	582.189,69	5.080.286,19	97,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.885,00	2.885,00	22.559,23	60.552,60	2.098,88
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.075.698,26	1.075.698,26	472.559,38	1.372.474,12	127,59
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.714.214,55	4.714.214,55	914.928,73	3.744.707,50	79,43
1.2.1- ITBI	4.713.714,55	4.713.714,55	911.582,92	3.734.609,55	79,23
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	3.345,81	10.097,95	2.019,59
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.238.604,09	7.238.604,09	1.308.979,45	5.825.154,69	80,47
1.3.1- ISS	6.789.436,48	6.789.436,48	1.273.981,37	5.687.828,15	83,77
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	960,00	960,00	26.349,56	102.885,97	10.717,29
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	448.207,61	448.207,61	8.648,52	34.440,57	7,68
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.444.510,30	1.444.510,30	490.662,88	1.632.315,85	113,00
1.4.1- IRRF	1.444.510,30	1.444.510,30	490.662,88	1.632.315,85	113,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.640.586,33	47.640.586,33	8.685.527,42	35.555.454,49	74,63
2.1- Cota-Parte FPM	32.821.545,07	32.821.545,07	6.161.040,33	24.294.361,28	74,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	–	32.821.545,07	6.161.040,33	23.650.152,02	72,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	644.209,26	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.216.475,00	10.216.475,00	1.662.427,03	6.715.936,72	65,74
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	93.166,00	93.166,00	15.786,96	55.254,36	59,31
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	146.297,48	146.297,48	20.837,01	118.000,57	80,66
2.5- Cota-Parte ITR	13.113,00	13.113,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	4.349.989,78	4.349.989,78	825.536,09	4.371.901,56	100,50
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.310.991,31	67.310.991,31	12.477.506,78	53.270.945,44	79,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	5.799,19	57.405,48	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.334.177,57	4.334.177,57	1.360.168,26	3.688.021,29	85,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.757.837,19	2.757.837,19	523.255,35	2.205.401,90	79,97
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.576.340,38	1.576.340,38	836.912,91	1.482.619,39	94,05
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	0,00	7.684,47	497.433,56	0,00
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	0,00	461.987,87	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	7.684,47	35.445,69	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	2.500,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.336.677,57	4.336.677,57	1.373.651,92	4.242.860,33	97,84

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.528.117,26	9.528.117,26	1.579.221,37	6.835.598,58	71,74
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	–	6.564.309,00	1.064.535,52	4.573.606,65	69,67
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.043.295,00	2.043.295,00	332.455,37	1.343.157,22	65,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	18.633,20	18.633,20	3.157,38	11.050,83	59,31
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	29.259,50	29.259,50	4.170,40	23.603,14	80,67
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.622,60	2.622,60	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	869.997,96	869.997,96	174.902,70	884.180,74	101,63
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.000.000,00	29.000.000,00	5.086.651,12	22.142.113,37	76,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	29.000.000,00	29.000.000,00	5.049.746,31	21.893.011,64	75,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	36.904,81	249.101,73	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	19.471.882,74	19.471.882,74	3.470.524,94	15.057.413,06	77,33
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	15.057.413,06				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.750.000,00	21.750.000,00	3.459.429,46	14.712.166,24	67,64
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	21.750.000,00	21.750.000,00	3.459.429,46	14.712.166,24	67,64
14- OUTRAS DESPESAS	7.250.000,00	8.619.731,70	1.122.661,70	6.490.476,54	75,30
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.250.000,00	8.619.731,70	1.122.661,70	6.490.476,54	75,30
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	29.000.000,00	30.369.731,70	4.582.091,16	21.202.642,78	69,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-702,54
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-702,54
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	66,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-3.291.544,76
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²	-3.291.544,76

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)⁴	16.827.747,83	16.827.747,83	3.119.376,70	13.317.738,36	79,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre**	**Até o Bimestre (e)**	**% (f)=(e/d)x100**
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.739.029,33	1.579.029,33	89.607,42	1.513.602,53	95,86
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.739.029,33	1.579.029,33	89.607,42	1.513.602,53	95,86
24- ENSINO FUNDAMENTAL	35.543.246,14	37.102.977,84	5.418.842,15	26.199.997,03	70,61
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.000.000,00	30.369.731,70	4.582.091,16	21.202.642,78	69,82
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.543.246,14	6.733.246,14	836.750,99	4.997.354,25	74,22
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	37.282.275,47	38.682.007,17	5.508.449,57	27.713.599,56	71,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	17.409.487,23
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	249.101,73
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-3.291.544,76
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-2.027.950,44
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	103.700,99
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	12.442.794,75
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	15.270.804,81
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.757.837,19	3.157.837,19	399.669,98	2.539.512,27	80,42
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.578.840,38	3.428.536,55	901.956,28	1.742.734,16	50,83
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.336.677,57	6.586.373,74	1.301.626,26	4.282.246,43	65,02
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	41.618.953,04	45.268.380,91	6.810.075,83	31.995.845,99	70,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.058.247,60	103.700,99

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	133.381.389,55
Previsão Atualizada	—	133.381.389,55
Receitas Realizadas	23.415.470,69	95.211.451,02
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	833.316,93
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	128.480.736,83
Créditos Adicionais	—	12.048.727,08
Dotação Atualizada	—	140.529.463,91
Despesas Empenhadas	19.162.835,32	88.145.533,97
Despesas Liquidadas	20.094.004,06	77.191.539,44
Superavit Orçamentário	—	18.019.911,58

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.162.835,32	88.145.533,97
Despesas Liquidadas	20.094.004,06	77.191.539,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	131.939.551,92

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.052.673,74	0,00
Resultado Primário	0,00	15.535.937,26	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	25.305.040,40	761.964,33	10.591.302,73	13.951.773,34
EXECUTIVO	25.305.040,40	761.964,33	10.591.302,73	13.951.773,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.692.784,07	68,10	3.303.643,61	1.389.072,36
EXECUTIVO	4.692.784,07	68,10	3.303.643,61	1.389.072,36
TOTAL:	29.997.824,47	762.032,43	13.894.946,34	15.340.845,70

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	15.270.804,81	25%	28,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	14.712.868,78	60%	66,45
Empenhadas	27.713.599,56		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	5.527.906,24	6.472.093,76
Despesa de Capital Líquida	4.781.670,13	22.828.027,39

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-227.514,32
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.893.011,64
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	19.833.961,25
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	249.101,73
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-1.517.450,33

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	2.210.030,33
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	4.150.519,28
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	6.360.549,61
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	8.910.255,20
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	66,45
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	16,73

Givanildo Francisco Pego
CPF

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.828.192,96	15,00	24,38
Liquidadas	12.828.192,96		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, Inciso II da Lei 4.320/64.

Givanildo Francisco Pego
CPF

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
01/2013 A 12/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.931.717,49	11.669.975,66	12.296.609,41	11.093.067,50	11.872.173,85	10.396.432,51	11.219.722,87	10.257.736,62	10.709.476,50	10.833.103,35	10.972.226,41	17.859.682,35	139.071.883,90	125.111.520,03
Receita Tributária	1.590.345,42	1.789.243,07	5.271.283,53	2.790.884,02	2.644.187,38	1.841.887,61	2.794.920,63	2.046.296,28	2.260.892,80	2.225.189,83	2.114.925,87	1.721.180,35	28.349.420,90	21.712.385,33
IPTU	177.492,51	267.526,91	3.258.409,44	597.861,16	516.708,33	304.259,95	364.396,39	314.868,11	328.358,27	274.268,74	290.465,38	638.676,81	7.683.229,06	7.165.698,75
ISS	668.743,60	552.793,88	610.888,86	596.449,55	663.448,24	662.351,43	663.800,43	707.767,21	642.893,17	762.853,06	707.440,05	668.035,25	7.705.787,83	4.900.000,00
ITBI	285.499,71	207.593,40	419.001,43	418.778,97	429.641,54	346.825,43	538.119,72	420.239,99	451.764,73	309.781,02	432.669,89	300.561,91	4.752.497,76	3.800.000,00
IRRF	6.460,21	227.682,57	12.847,36	130.611,02	341.241,29	6.579,95	276.956,06	13.535,68	319.312,09	272.870,21	111.332,06	417.455,50	2.136.611,70	700.000,00
Outras Receitas Tributárias	452.341,29	414.132,81	620.906,62	595.183,33	493.127,96	491.920,81	539.648,03	589.859,19	519.371,74	525.707,80	573.014,69	-103.949,12	6.071.294,64	5.146.686,58
Receita de Contribuições	167.087,78	892.821,19	199.631,15	532.270,94	516.714,76	499.447,69	500.583,36	591.160,36	410.542,79	429.324,84	497.345,89	1.442.721,12	6.681.471,87	6.708.000,00
Receita Patrimonial	259.940,78	47.380,75	71.156,00	772.274,12	66.261,11	76.892,22	643.059,40	95.458,80	337.043,86	517.705,66	138.574,27	656.368,99	3.672.091,76	8.581.596,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	231.776,19	145.369,19	240.323,65	324.389,72	487.066,80	310.713,27	273.208,50	262.883,62	269.665,37	468.186,06	202,12	326.778,31	3.352.442,40	3.063.669,38
Transferências Correntes	7.377.713,99	8.548.119,71	6.206.006,15	6.917.993,19	8.287.535,58	7.466.049,72	4.621.957,50	6.947.904,55	7.102.681,21	6.721.926,35	7.870.531,43	10.593.438,44	90.681.857,82	82.181.249,73
Cota-Parte do FPM	2.645.737,56	3.557.797,38	2.049.027,06	2.198.559,05	3.159.031,66	2.636.188,58	1.877.780,87	2.455.168,51	2.031.974,08	2.032.065,30	2.826.478,11	2.915.308,49	30.385.057,45	31.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	891.630,74	687.649,22	699.217,22	812.995,04	760.373,62	820.207,32	865.799,66	811.881,49	855.060,78	869.221,10	891.413,21	1.285.177,40	10.291.226,52	9.047.491,00
Cota-Parte do IPVA	335.705,30	790.229,09	491.706,07	458.291,29	440.790,01	423.801,47	437.630,92	362.202,47	279.896,43	288.262,81	212.867,37	265.373,62	4.577.938,10	3.400.000,00
Cota-Parte do ITR	57,50	89,02	277,66	8.858,05	90,14	60,37	956,78	895,00	7.745,21	6.629,37	0,00	0,00	25.655,91	9.724,05
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	32.221,78	8.055,44	8.055,44	8.055,44	8.055,44	8.055,44	8.055,44	8.055,44	8.055,44	96.665,30	115.762,51
Transferências LC 61/1989	16.205,86	12.443,34	10.909,82	10.072,46	13.544,37	14.106,81	13.895,56	14.868,37	13.524,70	14.457,90	16.037,68	17.140,01	167.282,76	173.643,75
Transferências do FUNDEB	2.381.415,34	2.695.298,36	1.998.799,87	2.210.306,15	2.511.737,25	2.528.956,84	2.329.068,61	2.241.594,73	2.230.928,95	2.202.774,36	2.471.397,28	3.322.660,79	29.224.838,49	24.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.106.963,79	814.612,70	1.036.672,65	1.186.795,81	1.294.063,29	1.034.671,09	1.088.769,64	1.153.234,59	1.736.615,69	1.248.539,99	1.645.082,34	2.779.771,89	15.913.193,29	13.854.620,42
Outras Receitas Correntes	304.653,33	227.141,53	278.134,13	247.255,51	230.388,21	291.492,00	306.013,69	272.039,21	328.730,07	478.779,61	360.827,63	3.119.194,14	6.434.599,06	2.952.618,75
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.030.543,86	1.614.933,13	698.162,64	1.742.597,80	1.228.391,83	1.118.711,44	1.678.060,68	1.087.193,91	1.235.195,41	1.442.652,32	1.199.514,04	2.428.824,01	16.504.739,15	20.699.324,24
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	247.805,45	597.268,77	41.897,48	1.032.376,03	319.982,49	332.205,04	900.190,77	367.942,96	399.138,12	773.997,65	399.710,94	1.512.637,01	7.144.364,71	11.760.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	5.671,29	6.022,85	6.022,85	6.022,85	6.022,85	6.022,85	137.045,29	8.634,18	8.634,18	34.532,55	8.993,05	17.986,10	251.610,80	90.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	777.067,12	1.011.641,49	650.242,31	704.198,92	902.386,49	780.483,55	640.824,63	710.616,77	627.423,11	634.122,12	790.810,05	898.200,90	9.108.763,56	8.849.324,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.901.173,63	10.055.042,53	11.598.446,77	9.350.469,70	10.643.782,02	9.277.721,07	9.541.662,19	9.170.544,71	9.474.280,65	9.390.451,03	9.772.712,37	15.430.858,34	122.567.144,75	104.412.195,77

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
12/2013

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2013	Até o Bimestre / 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	112.830.598,93	27.951.202,53	131.530.925,50	0,00
Receitas Tributárias	19.755.999,08	3.216.222,29	25.724.900,77	0,00
IPTU	5.209.312,50	439.595,82	5.903.357,85	0,00
ISS	4.900.000,00	1.141.352,20	7.517.375,00	0,00
ITBI	3.800.000,00	731.913,03	4.733.566,73	0,00
IRRF	700.000,00	528.787,56	2.136.611,70	0,00
Outras Receitas Tributárias	5.146.686,58	374.573,68	5.433.989,49	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	11.850.000,00	3.533.136,09	11.921.356,09	0,00
Receitas Previdênciárias	8.850.000,00	2.854.300,24	9.241.874,67	0,00
Outras Receitas de Contribuições	3.000.000,00	678.835,85	2.679.481,42	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.581.596,84	784.944,26	3.672.091,76	0,00
(-) Aplicações Financeiras	- 8.581.596,84	- 784.944,26	- 3.672.091,76	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	73.251.925,47	16.774.958,82	81.573.094,26	0,00
FPM	31.500.000,00	5.741.786,60	30.385.057,45	0,00
ICMS	9.047.491,00	2.176.540,61	10.291.226,52	0,00
Convênios	138.915,00	0,00	169.487,02	0,00
Outras Transferências Correntes	32.565.519,47	8.856.631,61	40.727.323,27	0,00
Demais Receitas Correntes	7.972.674,38	4.426.885,33	12.311.574,38	0,00
Divida Ativa	1.562.793,75	390.791,11	1.675.043,18	0,00
Diversas Receitas Correntes	6.409.880,63	4.036.094,22	10.636.531,20	0,00
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	24.008.187,92	275.680,75	7.840.945,62	0,00
Operações de Crédito (III)	12.000.000,00	499.673,82	1.430.892,27	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	104.186,24	0,00	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	11.904.001,68	- 223.993,07	6.400.053,35	0,00
Convênios	11.904.001,68	- 223.993,07	5.816.059,07	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	583.994,28	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	11.904.001,68	- 223.993,07	6.400.053,35	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	124.734.600,61	27.727.209,46	137.930.978,85	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		No Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	130.712.214,82	22.268.817,64	111.598.887,02	3.272.659,49	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	68.715.975,73	14.138.875,67	64.173.029,91	38.116,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.838.000,00	263.583,25	1.837.529,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.158.239,09	7.866.358,72	45.588.328,05	3.234.543,32	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	128.874.214,82	22.005.234,39	109.761.357,96	3.272.659,49	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	39.319.610,05	2.731.161,74	10.041.658,78	14.224.068,94	0,00	0,00
Investimentos	34.950.848,05	1.127.198,76	5.674.400,15	14.224.068,94	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.368.762,00	1.603.962,98	4.367.258,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	34.950.848,05	1.127.198,76	5.674.400,15	14.224.068,94	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	12.550.762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	- 840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA LIQUIDADA	175.535.825,37	23.132.433,15	115.435.758,11	17.496.728,43	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	175.535.825,37	40.629.161,58	132.932.486,54		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 50.801.224,76	- 12.901.952,12	4.998.492,31		0,00	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.043.341,34		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 12.104.186,24

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Givanildo Francisco P...
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.93...

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2013 A 12/2013

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.565.698,75	16.565.698,75	3.367.039,85	22.278.126,35	134,48%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.165.698,75	7.165.698,75	929.142,19	7.683.229,06	107,22%
1.1.1- IPTU	5.209.312,50	5.209.312,50	439.595,82	5.903.357,85	113,32%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	92.610,00	92.610,00	30.839,02	105.096,35	113,48%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.562.793,75	1.562.793,75	316.416,47	1.212.803,84	77,60%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	300.982,50	300.982,50	142.290,88	461.971,02	153,49%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.800.000,00	3.800.000,00	733.631,80	4.752.497,76	125,07%
1.2.1- ITBI	3.800.000,00	3.800.000,00	731.913,03	4.733.566,73	124,57%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.718,77	18.931,03	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.900.000,00	4.900.000,00	1.175.478,30	7.705.787,83	157,26%
1.3.1- ISS	4.900.000,00	4.900.000,00	1.141.352,20	7.517.375,00	153,42%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	16.530,74	94.447,13	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	11.936,22	69.209,49	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	5.659,14	24.756,21	0,00%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	700.000,00	528.787,56	2.136.611,70	305,23%
1.4.1- IRRF	700.000,00	700.000,00	528.787,56	2.136.611,70	305,23%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2013 A 12/2013

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.246.621,31	44.246.621,31	9.793.823,69	47.546.359,42	107,46%
2.1- Cota-Parte FPM	31.500.000,00	31.500.000,00	7.090.552,72	32.387.590,83	102,82%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.500.000,00	31.500.000,00	5.741.786,60	30.385.057,45	96,46%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	1.348.766,12	2.002.533,38	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	9.047.491,00	9.047.491,00	2.176.540,61	10.291.226,52	113,75%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	115.762,51	115.762,51	16.110,88	96.665,30	83,50%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	173.643,75	173.643,75	33.178,49	167.282,76	96,34%
2.5- Cota-Parte ITR	9.724,05	9.724,05	0,00	25.655,91	263,84%
2.6- Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	477.440,95	4.577.938,10	134,65%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	60.812.320,06	60.812.320,06	13.160.863,54	69.824.485,77	114,82%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	9.400,29	25.225,00	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.507.397,75	3.507.397,75	798.029,56	4.805.337,67	137,01%
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.200.000,00	2.200.000,00	232.336,19	2.527.625,66	114,89%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.307.397,75	1.307.397,75	564.536,87	2.259.473,46	172,82%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.156,50	18.238,55	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.400.000,00	6.400.000,00	-252.852,85	1.151.424,77	17,99%
6.1- Transferências de Convênios	6.400.000,00	6.400.000,00	-263.993,07	1.110.697,04	17,35%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	11.140,22	40.727,73	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.152,50	23.152,50	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.930.550,25	9.930.550,25	554.557,10	5.981.987,44	60,24%

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.849.324,26	8.849.324,26	1.689.811,05	9.108.763,56	102,93%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.300.000,00	6.300.000,00	1.148.357,29	6.077.011,22	96,46%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.809.498,20	1.809.498,20	435.308,09	2.058.245,12	113,75%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.152,50	23.152,50	3.222,16	19.332,99	83,50%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	34.728,75	34.728,75	6.635,70	33.456,59	96,34%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.944,81	1.944,81	0,00	5.131,09	263,84%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	680.000,00	680.000,00	95.487,81	915.586,55	134,65%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.057.881,24	24.057.881,24	5.628.954,83	29.353.457,76	122,01%

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2013 A 12/2013

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	24.000.000,00	24.000.000,00	5.794.058,07	29.224.838,49	121,77%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	57.881,24	57.881,24	34.896,75	128.619,27	222,21%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.150.675,74	15.150.675,74	4.105.047,02	20.116.074,93	132,77%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	15.150.675,74	15.150.675,74	4.105.047,02	20.116.074,93	132,77%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = ((c + f)/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.200.000,00	20.500.000,00	4.537.402,98	19.750.772,57	0,00	96,35%
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	19.200.000,00	20.500.000,00	4.537.402,98	19.750.772,57	0,00	96,35%
14- OUTRAS DESPESAS	4.857.881,24	9.202.955,84	1.248.608,10	5.665.076,83	3.175.760,73	96,07%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	4.857.881,24	9.202.955,84	1.248.608,10	5.665.076,83	3.175.760,73	96,07%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	24.057.881,24	29.702.955,84	5.786.011,08		28.591.610,13	96,26%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	96,98
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	96,98
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	67,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	102.529,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	102.529,55

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	15.203.080,02	15.203.080,02	3.290.215,89	17.456.121,44	114,82%

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = ((e + f)/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.741.696,62	5.981.375,59	506.439,24	2.728.574,06	1.181.905,86	65,30%

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2013 A 12/2013

23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.741.696,62	5.981.375,59	506.439,24	2.728.574,06	1.181.905,86	65,30%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	29.393.940,39	36.012.021,80	6.454.038,75	30.640.372,25	3.802.752,44	95,64%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.057.881,24	29.702.955,84	5.786.011,08	25.415.849,40	3.175.760,73	96,26%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.336.059,15	6.309.065,96	677.573,47	5.309.920,34	636.797,41	94,25%
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-9.545,80	-85.397,49	-9.805,79	0,00%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	31.135.637,01	41.993.397,39	6.960.478,01		38.353.686,61	91,33%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	20.116.074,93
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-864.377,18
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	128.619,27
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	102.529,55
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	347.278,17
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	89.464,56
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	19.919.589,70
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	18.414.096,91
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE% ((38) / (3) x 100) %	26,37

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = ((e + f)/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.200.000,00	3.195.610,71	411.389,43	2.923.366,38	85.705,91	94,13%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.710.550,25	8.684.541,56	410.144,42	1.697.297,25	95.333,80	20,64%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	9.910.550,25	11.880.152,27	821.533,85		4.800.703,34	40,41%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	41.046.187,26	53.873.549,66	7.782.011,86		43.154.389,95	80,10%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.162.641,61	89.464,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2013 A 12/2013

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	239.691,84
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.224.838,49
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	25.343.809,46
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	128.619,27
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.249.340,14

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2013 A 12/2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.565.698,75	16.565.698,75	22.278.126,35	134,48%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.209.312,50	5.209.312,50	5.903.357,85	113,32%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.800.000,00	3.800.000,00	4.733.566,73	124,57%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.900.000,00	4.900.000,00	7.517.375,00	153,42%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	2.136.611,70	305,23%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	92.610,00	92.610,00	218.474,51	235,91%
Dívida Ativa dos Impostos	1.562.793,75	1.562.793,75	1.282.013,33	82,03%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	300.982,50	300.982,50	486.727,23	161,71%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.246.621,31	44.246.621,31	45.543.826,04	102,93%
Cota-Parte FPM	31.500.000,00	31.500.000,00	30.385.057,45	96,46%
Cota-Parte ITR	9.724,05	9.724,05	25.655,91	263,84%
Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	4.577.938,10	134,65%
Cota-Parte ICMS	9.047.491,00	9.047.491,00	10.291.226,52	113,75%
Cota-Parte IPI-Exportação	173.643,75	173.643,75	167.282,76	96,34%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.762,51	115.762,51	96.665,30	83,50%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.762,51	115.762,51	96.665,30	83,50%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	60.812.320,06	60.812.320,06	67.821.952,39	111,53%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.496.712,37	10.496.712,37	9.895.073,11	94,27%

O MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2013 A 12/2013

Provenientes da União	7.062.718,76	7.062.718,76	6.912.027,60	97,87%
Provenientes dos Estados	433.993,61	433.993,61	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.983.045,51	99,43%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	338.915,00	338.915,00	802.328,22	236,73%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	4.711,82	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.835.627,37	10.835.627,37	10.702.113,15	98,77%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	23.575.520,47	31.768.771,14	27.850.707,66	87,67%	27.642.819,76	87,01%
Pessoal e Encargos Sociais	9.448.634,93	15.803.669,66	15.200.433,42	96,18%	15.200.433,42	96,18%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	14.126.885,54	15.965.101,48	12.650.274,24	79,24%	12.442.386,34	77,93%
DESPESAS DE CAPITAL	415.226,13	892.293,28	487.139,67	54,59%	486.266,07	54,50%
Investimentos	415.226,13	892.293,28	487.139,67	54,59%	486.266,07	54,50%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.990.746,60	32.661.064,42	28.337.847,33	86,76%	28.129.085,83	86,12%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (i)	% (h/f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j/f) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.858.779,87	12.744.987,69	9.444.232,70	33,33%	9.344.689,01	33,22%

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2013 A 12/2013

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.062.718,76	11.693.645,31	9.135.610,80	32,24%	9.049.568,06	32,17%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	796.861,11	1.051.342,38	308.621,90	1,09%	295.120,95	1,05%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	820,00	0,00%	820,00	0,00%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	657.461,06	2,32%	657.461,06	2,34%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	98.546,55	0,35%	98.546,55	0,35%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	10.201.060,31	36,00%	10.101.516,62	35,91%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	18.136.787,02	64,00%	18.027.569,21	64,09%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((IIIb * 15%) - VI)	7.963.494,16

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	657.461,06	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	98.546,55	- 98.546,55

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2013 A 12/2013

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% (if-g/e)
Atenção Básica	20.544.597,85	26.674.992,00	22.234.292,42	208.761,50	82,57%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.446.148,75	5.986.162,42	5.894.793,41	0,00	98,47%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	23.990.746,60	32.661.364,42	28.129.085,83	208.761,50	85,49%

Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Claudemir José Andrade
Secretário Mª da Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2013 A 12/2013

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	63.445.844,54	51,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	66.186.258,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	62.876.945,26	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.093.772,94	9,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	147.080.573,70	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.964.771,85	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	21.900.000,00	17,87
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.610.743,16	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.579.700,13	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	17.419.364,48	- 18.734.383,11

Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Claudemir José Andrade
Secretário Mª da Administração
Decreto 3626/14

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2013

ATIVO ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	35.023.393,68	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.208.460,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	23.526.112,76	0,00
Créditos Tributários a Receber	3.820.384,68	0,00
Clientes	221,24	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	19.705.526,88	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	38.820,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	128.154.064,92	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	128.154.064,92	0,00
Bens Móveis	15.556.706,81	0,00
Bens Imóveis	112.598.246,11	0,00
(-)Depreciação/Exaustão/Amortização Acumulada	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	163.177.458,60	0,00

PASSIVO ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	4.806.896,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	89.812,82	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	4.602.971,25	0,00
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	213.911,93	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.139.844,81	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	19.106.377,92	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	33.571,89	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	24.046.640,81	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	103.045.036,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	18.039.329,20	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	18.047.442,39	0,00
Resultado do Exercício	18.037.616,43	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	9.825,96	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	139.130.007,59	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163.177.458,60	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO	11.477.385,37	0,00
ATIVO PERMANENTE	151.699.462,03	0,00
SALDO PATRIMONIAL		

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contraguarantias Recebidas a Receber	0,00	0,00
Direitos Conversíveis e Outros Instrumentos Creditícios a Receber	- 1.233.052,23	0,00
Direitos Contratados a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	- 1.233.052,23	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contraguarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conversíveis e Outros Instrumentos Creditícios a Liberar	1.121.798,00	0,00
Obrigações Contratadas a Executar	88.041.326,31	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	89.163.124,31	0,00

Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Claudemir José Andrade
Secretário Mª da Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2013
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	35.023.393,68	PASSIVO CIRCULANTE	4.906.696,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.398.460,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	89.812,82
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	23.526.112,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.602.971,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	98.820,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	213.911,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	128.154.054,92	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.139.944,91
IMOBILIZADO	128.154.054,92	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	19.106.372,92
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	33.571,99
		TOTAL DO PASSIVO	24.046.640,91
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$**
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	103.045.036,00
		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	18.038.329,30
		RESULTADOS ACUMULADOS	18.047.442,39
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	139.130.807,69
TOTAL	163.177.448,60	TOTAL	163.177.448,60

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2013
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	R$	PASSIVO FINANCEIRO	R$
ATIVO	11.477.985,97	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.906.696,00
ATIVO CIRCULANTE	11.477.985,97	PASSIVO CIRCULANTE	4.906.696,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.398.460,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	89.812,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	79.525,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.602.971,25
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	213.911,93
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	11.477.985,97	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	17.419.364,48
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.886.308,60
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	30.212.369,08

ATIVO PERMANENTE	R$	PASSIVO PERMANENTE	R$
ATIVO	151.699.462,63	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.139.944,91
ATIVO CIRCULANTE	23.545.407,71	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.139.944,91
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	23.526.112,78	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	19.106.372,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	19.294,93	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	33.571,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	128.154.054,92		
IMOBILIZADO	128.154.054,92	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	19.139.944,91
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	151.699.462,63		

SALDO PATRIMONIAL 113.825.134,61

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.111.861,55	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	111.850.299,97
TOTAL	3.111.861,55	TOTAL	111.850.299,97

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-49.613.624,95
Vinculada	30.879.241,84
10% s/Transf.Correntes - Exercício Corrente.	2.562.651,76
10% SOBRE TRANSF. CONSTIT. - exercícios anteriores	-361.980,36
25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	5.066.376,76
AÇÃO SOCIAL - GRAFMASPBVII	-11.617,15
Agente Jovem	1.188,32
Alencao de Ativos da Educação	259,71
Bloco Atenção de Média e Alta Compl Ambulatorial	28.635,21
Bloco de Assistência Farmacêutica	-18.610,33

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2013
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Bloco de Atenção Básica	-1.231.971,36
Bloco de Atenção Básica - Exercício Anterior	7.881,84
Bloco de Gestão do SUS	115.734,75
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM,2007	300.996,28
Bloco de Vigilância em Saúde	56.569,19
Bolsa Família - IGD	79.725,85
Conv. 386/13 - FIA - Crescer em Família	40.000,00
Conv. Construção Quadra Coberta Arnaldo Busato	291.145,65
Convenio Infra Estrutura - Pavimentação	-162.258,09
Convenio Praça do Esporte e da Juventude	1.517.960,81
Convenio 007/2012 - SEIL Obras Recape Asfaltico	7.464,06
Convenio 020/2012 - SES/FUNSAUDE Ampl. Hospital	565.317,36
Convênio 3364/07 Construção Unidade de Saúde Eucaliptos	34.834,91
Convenio 749525/10 Ministerio Justiça	860.209,40
Convenio Academia ao Ar Livre	107.962,28
Convênio APAE-Previdencia	591,33
Convenio Aquis.Equip.Teatro Municipal -Ex.Corrente	2.198,81
Convenio Construcao Unidade de Saude Eucaliptos	708,89
Convenio FIA - Exercicio 107/04	6.147,77
Convênio Iluminação Pública	4.601,27
Convenio nº 842083/2005/FNDE	2.203,69
CONVENIO PAIF	1.201,03
Convenio PETI - exercicios anteriores	-22,42
FARMÁCIA POPULAR - Incentivo	4.736,16
FIA 2009 - Crescer em Família	27.442,31
fundef 40%	-102.421,18
Fundef 40% - Exercicio Corrente	-20.586.302,23
Fundef 60% - Exercicio Corrente	13.788.437,30
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - IGD-SUAS	25.805,16
Gerenciamento do transito	492.803,21
Gerenciamento do transito Exercicio Anterior	-71.679,88
Ginásio de Esportes	11.435,40
Incentivo Custeio Atenção Primaria em Saúde - APSUS	-670,46
Liberdade Assistida - PFMC3 Ações Sócio Educ	-5.558,84
MAC VISA - FNS/ANVISA	20.012,27
Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	16.305,41
PAC/PM - 2004	2.235,18
PAC/PPD - Exercicio Corrente	113,72
Pavimentação e Drenagem Vias Urbanas	129.361,22
Pavimentação Rua Jatobá	46.917,22
Pavimentação Vias Urbanas - Obras e Instalações	-111.853,27

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2013
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Pavimentação Vias Urbanas Convênio 34/2011	3.764,88
PDDE 2006	415,54
PETI - Bolsa 2006	3.226,79
PETI - Jornada 2006	23,80
PETI - Programa Errad. Trabalho Infantil	6.806,69
PETI Jornada PVMC	9.523,64
Piso Basico de Transição - CRAS - 2006	-67,78
Piso Basico Fixo - CRAS/PAIF	-12.753,24
Piso Básico Variavel - Manutenção Ag. Jovem - 2006	75,46
Piso de Transição de Media Complexidade	999,50
PNAC - Exercicio Corrente	115,93
PNAE - Exercicio Corrente	136,84
PNAP - Prog Nac de Alim Pré Escolar	2,36
Pró-Infância Reestruturação Escola Ed. Infantil	44.678,93
Programa Agente Jovem - Exercicio Corrente	23,33
Programa Agente Jovem Desenv. Humano	39,17
Programa Atenção Bas Infancia - Exercicio Corrente	1.122,56
Programa Bolsa Familia	241,74
Programa BPC na Escola	2.031,24
Programa Brasil Alfabetizado 2006 - FNDE	806,02
Programa Fazendo Escola - FNDE	999,96
Programa PAIF - Exercicio Corrente	183,33
Programa PETI Bolsa - Exercicio Corrente	132,65
Programa PETI Jornada - Exercicio Corrente	17,06
Programa PPD/APAE Alta Complexidade 2005	0,07
Programa Sentinela - 2006	-26.663,45
Programa Trabalho Anual - PTA	10.763,38
Projeto Vigisus II-Incentivo Fort. Vig Sanitária	265,17
ProJovem	-36.921,67
Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	364.567,18
Proteção Social Básica - Bolsa Agente Jovem - 2006	423,32
PSF Estadual - Exercicio Corrente	26.969,17
Reaparelhamento da Guarda Municipal	30.195,13
Receita de Alienação de Ativos	12.461,31
Receitas de Alienacao de Ativos de Saude	22.019,73
Recuperação de Areas	0,01
Reforma Unidades Saúde	26.664,63
Retenções em Carater Consignatario	18.853.286,59
Royalties e Outras Comp. nao Previdenciarias	50.850,14
Salario Educacao - Exercicio Corrente	103.969,74
Salario Educação - exercicios anteriores	-281.606,76

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2013
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Saude 15% - Exercicio Corrente	8.577.898,44
SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	-409.200,66
Transferência Lei 9615/98 - Lei PELE	1.503,35
Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	-46.224,47
Transporte Escolar 2004 - Uniao	211,97
TOTAL	-18.734.383,11

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	104.332.195,77	104.332.195,77	122.499.808,70	18.167.612,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.755.999,06	19.755.999,08	25.724.900,77	5.968.901,69
Impostos	14.609.312,50	14.609.312,50	20.290.911,26	5.681.598,76
Taxas	3.968.233,88	3.968.233,88	5.010.202,40	1.041.968,52
Contribuição de Melhoria	1.178.452,70	1.178.452,70	423.787,09	- 754.665,61
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.000.000,00	3.000.000,00	2.679.481,42	- 320.518,58
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	2.679.481,42	- 320.518,58
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	451.596,84	451.596,84	471.383,69	19.786,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	451.596,84	451.596,84	471.383,69	19.786,85
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.063.669,38	3.063.669,38	3.252.442,40	188.773,02
Receita Bruta de Serviços	3.063.669,38	3.063.669,38	3.252.442,40	188.773,02
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.251.925,47	73.251.925,47	81.573.094,26	8.321.168,79
Transferências Intergovernamentais	73.113.010,47	73.113.010,47	80.859.607,24	7.746.596,77
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	544.000,00	544.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	138.915,00	138.915,00	169.487,00	30.5[illegible],00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.809.005,00	4.809.005,00	8.798.506,16	3.989.501,16
Multas e Juros de Mora	2.893.592,50	2.893.592,50	5.009.500,22	2.115.907,72
Indenizações e Restituições	147.881,25	147.881,25	2.034.116,73	1.886.235,48
Receita da Dívida Ativa	1.562.793,75	1.562.793,75	1.675.043,18	112.249,43
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	204.737,50	204.737,50	79.846,03	- 124.891,[illegible]
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.008.187,92	24.008.187,92	7.840.945,67	- 16.167.242,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	12.000.000,00	1.430.892,27	- 10.569.107,73
Operações de Crédito Internas	12.000.000,00	12.000.000,00	1.430.892,27	- 10.569.107,73
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	104.186,24	104.186,24	10.000,00	- 94.186,24
Alienação de Bens Móveis	46.305,00	46.305,00	0,00	- 46.305,00
Alienação de Bens Imóveis	57.881,24	57.881,24	10.000,00	- 47.881,24
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.904.001,68	11.904.001,68	6.400.053,35	- 5.503.948,33
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	583.994,28	583.994,28
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	11.904.001,68	11.904.001,68	5.816.059,07	- 6.087.942,61
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	128.340.383,69	128.340.383,69	130.340.754,32	2.000.370,63
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	128.340.383,69	128.340.383,69	130.340.754,32	2.000.370,63
DEFICIT (IV)	0,00	32.852.607,68	3.320.792,12	- 29.531.815,56
TOTAL (V) = (III + IV)	128.340.383,69	161.192.991,37	133.661.546,44	- 27.531.444,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	3.043.341,34	3.043.341,34	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.743.341,34	2.743.341,34	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2013

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	91.676.013,87	122.062.618,82	109.470.112,47	106.270.716,93	102.556.948,57	12.592.506,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.665.818,68	60.988.135,73	59.278.554,50	59.278.554,50	59.188.742,06	1.709.581,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.715.000,00	1.838.000,00	1.837.529,06	1.837.529,06	1.837.529,06	470,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.295.195,19	59.236.483,09	48.354.028,91	45.154.633,37	41.530.677,43	10.882.454,18
DESPESAS DE CAPITAL	33.213.557,32	39.129.610,05	24.191.433,97	9.971.465,03	9.504.916,05	14.938.176,08
INVESTIMENTOS	29.413.557,32	34.760.848,05	19.824.175,34	5.604.206,40	5.137.659,42	14.936.672,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.800.000,00	4.368.762,00	4.367.258,63	4.367.258,63	4.367.258,63	1.503,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.762,50	762,50	0,00	0,00	0,00	762,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	125.005.333,69	161.192.991,37	133.661.546,44	116.242.181,06	112.061.866,62	27.531.444,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	125.005.333,69	161.192.991,37	133.661.546,44	116.242.181,06	112.061.866,62	27.531.444,93
SUPERÁVIT (IX)	3.335.050,00	0,00	0,00	14.098.572,26	18.278.887,70	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	128.340.383,69	161.192.991,37	133.661.546,44	130.340.754,32	130.340.754,32	27.531.444,93

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	132.489.227,08	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.170.826,07	0,00
Impostos	24.955.163,79	0,00
Taxas	6.788.785,19	0,00
Contribuições de Melhoria	426.877,09	0,00
Contribuições	2.679.481,42	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.679.481,42	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.219.548,54	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.219.548,54	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	789.771,83	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	275.603,10	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	471.383,69	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	42.785,04	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	87.309.838,65	0,00
Transferências Intragovernamentais	4.548.381,79	0,00
Transferências Intergovernamentais	53.536.618,37	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	29.224.838,49	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	10.000,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	10.000,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.309.760,57	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.309.760,57	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	114.451.610,65	0,00
Pessoal e Encargos	62.314.136,48	0,00
Remuneração a Pessoal	41.603.768,07	0,00
Encargos Patronais	7.766.030,75	0,00
Benefícios a Pessoal	2.212.212,09	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	1.807,59	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	10.730.317,98	0,00

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO
12/2013

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	130.340.754,32	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	133.661.546,44	0,00
Ordinária	78.089.864,27	0,00	Ordinária	69.133.576,76	0,00
Vinculada	52.250.890,05	0,00	Vinculada	64.527.969,68	0,00
Transferências do FUNDEB	29.353.457,76	0,00	Transferências do FUNDEB	28.591.610,13	0,00
Transferências Voluntárias	8.754.244,57	0,00	Transferências Voluntárias	4.738.018,98	0,00
Alienação de Bens	10.399,47	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	1.432.947,72	0,00	Operações de Crédito	10.110.313,92	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	11.733.877,83	0,00	Transferências de Programas	10.413.755,14	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	10.074.726,26	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 9.108.763,56	0,00	Outras Origens	10.674.271,51	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	315.985,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	4.056.497,16	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	35.015.121,79	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	23.894.309,51	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.180.315,34	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.742.493,96	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	17.419.364,48	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	8.893.729,15	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	13.415.441,96	0,00	Valores Restituíveis	13.258.086,40	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	7.418.477,59	0,00	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	11.477.986,97	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.418.462,68	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.398.460,00	0,00
Realizável	15,10	0,00	Realizável	79.526,97	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	173.090.339,08	0,00	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	173.090.339,08	0,00

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2013

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	750,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	750,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	43.013.016,19	0,00
Uso de material de consumo	10.893.302,43	0,00
Serviços	32.119.713,76	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.504.056,25	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	4.091.659,17	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	412.397,08	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	4.354.161,43	0,00
Transferências Intragovernamentais	4.336.629,15	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	17.532,28	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	50.675,36	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.675,36	0,00
Contribuições	1.000,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	214.814,94	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	1.698,60	0,00
Subvenções Econômicas	205.851,95	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.264,39	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	18.037.616,43	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	644.683,36	0,00
Desincorporação de Passivos	194.253,78	0,00
Incorporação do Passivos	499.673,82	0,00
Desincorporação de Ativos	271.204,11	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 -Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500
Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP

JULIO CESAR DE LIMA:05447150809

Digitally signed by JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Date: 2014.09.29 09:42:57 -03'00'